

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.622 DE 28 DE Abril DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 14.815.066,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social e Controladoria Geral do Estado, no valor de R\$ 14.815.066,00 (quatorze milhões, oitocentos e quinze mil e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 28 de abril de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.622 de 28/04/2014, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04121011.091	APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL E DA GESTÃO ESTRATÉGICA - PRODAF/PROFISCO - BID	FO	4.4.90.39	17	659.246,00
13101.04122011.089	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTENCIOSO FISCAL - PRODAF/PROFISCO - BID	FO	4.4.90.39	17	1.637.000,00
13101.04123011.108	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.39	17	1.311.380,00
13101.04126011.112	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.35	17	61.248,00
13101.04126011.112	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.39	17	2.740.000,00
13101.04126011.112	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	250.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	140.000,00
20101.04122902.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
24101.28846912.225	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	4.4.90.91	00	5.000.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGÊNCIAL	SO	3.3.90.48	20	366.192,00
33101.24131012.019	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	1.600.000,00
37101.04122902.292	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	FO	3.1.90.11	00	900.000,00
TOTAL					14.815.066,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de abril de 2014 • Nº 77

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.622 de 28/04/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122011.107	ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.33	17	15.000,00
13101.04122011.107	ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.39	17	25.000,00
13101.04122011.115	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.35	17	40.000,00
13101.04122011.115	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.39	17	50.000,00
13101.04122011.115	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.51	17	300.000,00
13101.04122011.115	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	10.000,00
13101.04125011.110	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.39	17	25.000,00
13101.04125011.110	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.51	17	195.000,00
13101.04125011.110	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	250.000,00
13101.04126011.111	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO E IMPLANTÇÃO DO SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.35	17	525.000,00
13101.04126011.112	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.51	17	85.000,00
13101.04126011.178	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA	FO	4.4.90.52	17	4.683.874,00
13101.04128011.113	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.39	17	320.000,00
13101.04128011.113	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	25.000,00
13101.04131011.114	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NACIONAL E INTERNACIONAL - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.33	17	15.000,00
13101.04131011.114	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NACIONAL E INTERNACIONAL - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.39	17	15.000,00
13101.04131011.114	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NACIONAL E INTERNACIONAL - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	80.000,00
14101.12122122.085	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
14101.12122122.085	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
14101.12122122.085	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14101.12122122.085	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	800.000,00
17101.10302031.543	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.90.39	00	140.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	20	150.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	20	216.192,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.52	00	75.000,00
24101.28846912.225	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	5.000.000,00
TOTAL					14.815.066,00



DECRETO Nº 15.623, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos do Estado do Piauí no período eleitoral de 2014 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO necessária observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e primazia do interesse público;

CONSIDERANDO o contido na legislação federal e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral que regulam as eleições que serão realizadas no presente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Estado do Piauí quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece parâmetros quanto à conduta de servidores no âmbito do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual, no que se refere às vedações direcionadas aos Agentes Públicos, previstas na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CAPÍTULO I DOS CONCEITOS

Art. 2º Para efeitos deste Decreto considera-se:

I - agente público: quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional;

II - campanha ou evento eleitoral: qualquer ato ou atividade que implique em benefício de candidato, partido político ou coligação.

CAPÍTULO II DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

Art. 3º No período compreendido entre a data da publicação deste Decreto e a data da realização das eleições estaduais e federais, inclusive segundo turno, se houver, os agentes públicos, executores dos Programas de inclusão social e estruturantes em curso no Estado do Piauí, no exercício de suas atividades ficam proibidos de:

I - usar vestuário que identifique partido político, coligação partidária, candidatos, desta ou de eleições pretéritas;

II - portar, exibir e distribuir "santinhos", flâmulas, bandeiras, broches, bonés, dísticos ou qualquer outro material de propaganda político-partidária;

III - efetuar qualquer tipo de propaganda político-partidária no exercício da função pública.

Parágrafo único. As Secretarias de Estado responsáveis deverão gestionar junto aos fornecedores de benefícios oriundos de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, para que os mesmos sejam lacrados quando da embalagem.

Art. 4º Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

Art. 5º São vedados aos agentes públicos estaduais a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação nas eleições de 2014.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.

§ 2º É ressalvada da proibição do *caput* a realização de convenção partidária.

Art. 6º É vedado usar materiais ou serviços custeados pela Administração Pública que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

Parágrafo único. Inclui-se na vedação do *caput*, a realização de eventos e festividades a título de confraternização com recursos públicos, bem como a utilização de *e-mail* institucional e telefones, salvo se utilizados em benefício do serviço público.

Art. 7º É vedado ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

CAPÍTULO IV DAS ATITUDES E MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-ELEITORAIS NOS ÓRGÃOS E BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 8º Fica vedado aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo Estadual:

I - a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente às penalidades da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, inclusive por meio de redes sociais, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;



III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços do Estado ou distribuição gratuita de bens;

IV - negar ou retardar ato de ofício tendente a apurar e a punir as transgressões pertinentes à origem de valores pecuniários, abuso de poder econômico ou abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta, indireta e fundacional do Estado;

V - praticar ato que venha intervir no processo político-eleitoral, beneficiando partido, coligação ou candidato, de maneira a influenciar a consciência eleitoral do cidadão e, conseqüentemente, interferir no equilíbrio do pleito.

§ 1º A violação do disposto neste artigo deverá ser imediatamente comunicada à autoridade máxima do órgão ou entidade ou à Procuradoria Geral do Estado para a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para apuração e responsabilização dos infratores.

§ 2º A conduta vedada por este artigo deverá ser imediatamente suspensa pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade solidária, na forma da Lei.

§ 3º A suspensão prevista no parágrafo anterior poderá, conforme a gravidade do caso, ensejar a adoção das medidas cabíveis para esclarecimento ao público alcançado pela prestação de serviços ou distribuição gratuita de bens, de que essas ações não constituem qualquer tipo de benesse pessoal, mas são apenas dever do Estado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Fica determinado aos Secretários Estaduais, aos dirigentes dos órgãos da Administração Indireta, bem como a todos os servidores que lhes são subordinados, a estrita obediência das normas legais e regulamentares dispostas para os Agentes do Poder Público no período eleitoral, especialmente as regras constantes dos artigos 73 a 78, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 10. Fica vedado aos servidores públicos estaduais afastados de seus cargos para concorrerem a mandato eletivo, realizar campanha, comparecer nas repartições públicas com o objetivo de exercer influência sobre os colegas de trabalho no horário de expediente, a fim de recrutar votos.

Art. 11. A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da Legislação Eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do Agente Público que a cometer, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de abril de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 464



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1136/2013, de 12 de novembro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.006998/13-29,

R E S O L V E nomear, **sub judge**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.006375-2/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Fonoaudiólogo			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
0002	026456	LUANA PONTES ARAÚJO	2441804-PI.
0003	000216	MANUELA MOURA DE SOUZA FELIX	2210315-PI.
0004	032176	ANDRÉ DE JESUS LOPES	214590820028-MA.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de abril de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1262/2013, de 11 de dezembro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.007631/13-70,

R E S O L V E nomear, **sub judge**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.007907-3/Tribunal de Justiça do Piauí, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, como segue:

TERRITÓRIO COCAIS - MUNICIPIO SEDE: PIRIPIRI			
ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
008	015930	LUZIVALDA DOS SANTOS BARBOSA	2750701-PI.
011	029112	VALDITE BARROS DA COSTA	1918580-PI.
012	012716	KELLY DE SOUSA MACIEL	2369374-PI.
015	003272	DIEGO MAURICIO PORTELA DUTRA	2544096-PI.
016	020477	JOSIRENE BONFIM SILVA	2197679-PI.
019	000178	FRANCISCO EDUARDO VIANA BRITO	2603391-PI.

2014. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de abril de

[Handwritten signature]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE SAÚDE

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 465

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0324/2014-GAB/Reitoria, datado de 23 de abril de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP010.1.002162/14-44,

RESOLVE conceder autorização para que SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA, Professora Assistente, Nível I – TI 40 horas, Matrícula nº 270173-1, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possa ausentar-se do País no período de **11 a 20 de junho de 2014**, para participar do 20th WCET Biennial Congress, que ocorrerá em Gotemburg na Suécia.

Of. 466

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 132/2014/DGD/DETRAN/PI, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60(sessenta) dias, a partir de 30 de abril de 2014, os efeitos da Portaria nº 070/2014-GDG/DETRAN/PI, de 26.02.2014, publicada no DOE de 28.02.2014, com fulcro no artigo 173 da Lei Complementar nº 13/94(Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), aqui utilizado subsidiariamente, em virtude da impossibilidade de conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo apurado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

[Handwritten signature]
Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público que nomeou os servidores **Francisco José Ferreira, Francisco Rodrigues Martins Júnior, Marcos Aurélio de Melo Feitosa e Maria do Amparo Pereira de Sousa Azevedo**, para comporem o Núcleo de Controle de Gestão desta Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 021/2014

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e os servidores Francisco José Ferreira, Francisco Rodrigues Martins Júnior, Marcos Aurélio de Melo Feitosa e Maria do Amparo Pereira de Sousa Azevedo.

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CONJUNTA SEMAR/INTERPI Nº 01, de 24 de abril de 2014.

Regulamenta os procedimentos de integração da execução das políticas de regularização fundiária, de licenciamento ambiental, de autorização de supressão de vegetação e de recursos hídricos.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí e o Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.512, de 27 de janeiro de 2014, resolvem:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta a atuação da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, incumbida de proceder a emissão de pareceres em processo de licenciamento ambiental de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e/ou capazes de causar degradação ambiental, de supressão de vegetação para uso alternativo dos solos, especialmente aquelas a serem desenvolvidas nas posses e propriedades no meio rural; de obtenção de outorga de uso dos recursos hídricos; e, de cadastramento de fontes e de usuários de recursos hídricos, de competência estadual; e, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, incumbido de promover a regularização de terras pertencentes ao patrimônio imobiliário rural do Estado do Piauí.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual a SEMAR licencia a localização, instalação, ampliação e operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;

II – Autorização de Supressão de Vegetação ou de Desmatamento: procedimento administrativo pelo qual a SEMAR autoriza a substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana (uso alternativo dos solos);

III – Outorga de Uso de Recursos Hídricos: procedimento administrativo pelo qual a SEMAR autoriza os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos de dominialidade do Estado do Piauí: i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; iii) lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; iv) aproveitamento dos potenciais hidrelétricos; v) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água;

IV – Cadastro de Fonte e Usuários de Recursos Hídricos: inscrição de informações das pessoas físicas ou jurídicas, que captam água de mananciais superficiais ou subterrâneos, de dominialidade estadual, para armazenamento, consumo próprio, distribuição, comercialização, uso nos processos de limpeza e em atividades econômicas e de lazer;

V – Regularização Fundiária: procedimento administrativo pelo qual o INTERPI promove a regularidade de imóveis pertencentes ao patrimônio imobiliário rural, destinando-as à pessoas físicas ou jurídicas, por meio de alienação onerosa, doação, convalidação dos títulos emitidos de forma precária e/ou sem autorização legislativa, com o devido pagamento prévio do saldo devedor remanescente, quando for o caso; e, de concessão de uso.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA SEMAR JUNTO AO INTERPI EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Artigo 3º - Ao instruir os processos administrativos referentes aos pedidos de regularização de imóveis, o INTERPI consultará a SEMAR acerca de eventuais limitações e/ou restrições ambientais de uso e ocupação dos solos, relativas aos imóveis pretendidos.

Parágrafo 1º - O INTERPI instruirá a consulta com as informações da pessoa interessada e do imóvel pretendido, contendo a delimitação da linha poligonal definidora dos limites da área objeto da regularização fundiária, apresentada em meio digital, em arquivo no formato shapefile ou dwg, referenciada preferencialmente ao Datum horizontal SIRGAS 2000, informando ainda, a situação de uso atual do imóvel (áreas ocupadas e/ou sem utilização).

Parágrafo 2º - Quando o processo abranger mais de um imóvel pretendido, o INTERPI apresentará as informações individualizadas de cada um dos interessados e dos imóveis objetos do processo.

Parágrafo 3º - A SEMAR se manifestará junto ao INTERPI, no prazo de até 60 (sessenta) dias do recebimento, contados do recebimento da consulta, prestando as seguintes informações:

I – Se a área está inserida, total ou parcialmente, a algum tipo de Unidade de Conservação, de proteção integral ou uso sustentável;

II – Qual a parcela da área pertence a unidade de conservação, quando for o caso, e quais as limitações de uso da terra;

III – Qual parcela da área pertence à zona de amortecimento da unidade de conservação, quando for o caso, e quais as limitações de uso e ocupação da terra para aquela zona;

IV – Qual a parcela da área é protegida em razão da ocorrência de formações vegetais protegidas por lei e quais as limitações de uso e ocupação da terra para aquela parcela;

V – Indicações acerca das limitações de uso e ocupação da terra, tais como Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal, uso de recursos hídricos e outras cabíveis;

VI – Quando o processo abranger de mais de um imóvel pretendido, as indicações para localização da Reserva Legal, nos termos do disposto no Decreto nº 11.126, de 11/09/2003.

VII – Indicações de que a área não tem restrições.

Parágrafo 4º - A regularização fundiária dos imóveis pretendidos será promovida pelo INTERPI, com a estrita observação de eventuais condicionantes relativas às limitações de uso e ocupação da terra, indicadas pela SEMAR.

Parágrafo 5º - As informações prestadas pela SEMAR farão parte do processo de regularização fundiária promovida pelo INTERPI.

Artigo 4º - O INTERPI encaminhará à SEMAR, como elemento necessário à segurança fundiária nos procedimentos de licenciamento ambiental, a delimitação das poligonais dos limites de todas as áreas atualmente cadastradas, pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí e, de todas aquelas que vierem a ser incorporadas ao referido patrimônio imobiliário.

Parágrafo 1º - A SEMAR manterá um banco de dados com as delimitações destas terras, que será consultado nas solicitações de licenciamento ambiental e de outorga de uso de recursos hídricos.

Parágrafo 2º - Nos processos de licenciamento ambiental envolvendo terras pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situadas na região dos cerrados e nas fronteiras estaduais, cuja regularização fundiária foi efetivada após a data de publicação da Lei nº 6.127, de 21/11/2011, fica dispensada da manifestação de que trata o disposto no Decreto nº 11.110, de 25 de agosto de 2003.

Artigo 5º - A obrigatoriedade do procedimento de que trata o Caput do Artigo 3º não se aplica para os processos de regularização fundiária de áreas menores ou igual a 100 ha (cem hectares), desde que situadas fora da região dos cerrados piauienses.

Parágrafo Único – Nos casos previstos no Caput deste artigo, o INTERPI indicará as eventuais condicionantes ambientais que devem ser observadas pelos beneficiários da aquisição das terras, relativas às limitações de uso e ocupação dos solos, conforme orientação a ser fornecida pela SEMAR.

Artigo 6º - Quando se tratar de processo de regularização fundiária de terras já ocupadas e com alguma utilização, a conclusão do processo de regularização fundiária ficará condicionada à regularização ambiental da propriedade, mediante o licenciamento ambiental e da outorga de uso de recursos hídricos, bem como a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Artigo 7º - Quando se tratar processo de regularização fundiária de área não ocupada e não utilizada, o INTERPI ao expedir o título de transferência de domínio ou de concessão de uso, incluirá cláusula obrigatória de compromisso do titulado, de inscrição imediata no cadastro Ambiental Rural – CAR; de obtenção do licenciamento ambiental correspondente, antes de exercer quaisquer atividades de uso alternativo dos solos e, de obtenção da outorga de uso de recursos hídricos, em caso de pretensa utilização da água de mananciais superficiais e/ou subterrâneos.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DO INTERPI JUNTO A SEMAR EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE IMÓVEIS PARTICULARES LOCALIZADOS NOS CERRADOS PIAUIENSES

Artigo 8º - A análise de solicitações de licenciamento ambiental em propriedades situadas na região dos cerrados e nas fronteiras estaduais, impõe à SEMAR a consulta ao INTERPI acerca da regularidade da cadeia dominial sucessória do imóvel, nos termos do Decreto nº 11.110, de 25/08/2003, o qual deverá se manifestar conclusivamente, no prazo de até 30 (trinta) dias, sobre a situação de regularidade dominial do mesmo.

Parágrafo 1º - Esta obrigação não é aplicável às renovações de licenças de atividades/empreendimentos já expedidas pela SEMAR.

Parágrafo 2º - A obrigatoriedade prevista no Caput é aplicável aos pedidos de renovações das licenças de atividades/empreendimentos que tiveram a área ampliada com outras propriedades, salvo nos casos em que esta ampliação se tenha dado pela incorporação de outras glebas já licenciadas.

Parágrafo 3º – Não havendo manifestação no prazo estabelecido no Caput deste artigo, a SEMAR poderá expedir a licença prévia.

Parágrafo 4º – As licenças de instalação e de operação somente poderão ser concedidas após a manifestação favorável do INTERPI, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para se manifestar, contados do recebimento da consulta pela SEMAR.

Artigo 9º - No caso de imóveis localizados em terras comprovadamente devolutas, a SEMAR não expedirá as licenças ambientais requeridas e cancelará as licenças eventualmente concedidas, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do conhecimento do fato.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Caberá aos dirigentes da SEMAR e do INTERPI, a adoção de todas as providências cabíveis, relacionadas às suas respectivas áreas de competência, no sentido de acompanhar a implementação das medidas de que trata a presente Portaria, devendo prestar informações recíprocas de eventuais descumprimentos e inconformidades em relação ao estabelecido, durante as análises prévias para a concessão das licenças ambientais e da regularização fundiária.

Art. 11º. A SEMAR e o INTERPI deverão ajustar-se às disposições desta Portaria, adequando ou estabelecendo procedimentos complementares pertinentes no prazo de até 30 dias.

Art. 12º. Os casos omissos referentes ao conteúdo desta portaria serão decididos pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí em conjunto com o Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí.

Art. 13º. Os prazos e procedimentos dispostos nesta Portaria aplicam-se somente aos processos de licenciamento ambiental e de regularização fundiária que ainda não tenham sido emitidos na data de sua publicação.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JUDA STADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 39/2014

Teresina, 24 de Abril de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Colônia Agrícola Major César Oliveira, em Altos/Pi, constante do OF.CAMCO Nº 235/2014, datado do dia 22 de Abril de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **SEBASTIÃO OLIVEIRA SIMEÃO**, Matrícula nº 105.606-9, pelo Agente Penitenciário **ROBERIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 092.914-0, na função gratificada de Supervisor III (DAI-6), NA Colônia Agrícola Major César Oliveira, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 24 de Abril de 2014.

ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 40/2014

Teresina, 24 de Abril de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária “José de Deus Barros”, em Picos/Pi, constante do Memorando nº 043/2014-PJDB, datado do dia 09 de Abril de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **MAKSUEL MOREIRA E SILVA**, Matrícula nº 113.857-0, pelo Agente Penitenciário **GUTEMBERG FIGUEIREDO DA COSTA**, Matrícula nº 105.647-6, na função gratificada de Chefe de Administração da Penitenciária “José de Deus Barros”, em Picos/Pi, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 24 de Abril de 2014.

ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 41/2014

Teresina, 24 de Abril de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Diretor da Unidade de Administração Penitenciária, constante do Memorando nº 206/2014-DUAP, datado do dia 08 de Abril de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **JOUGLAS MODESTO DIAS LOPES**, Matrícula nº 024.311-6, pelo Agente Penitenciário **JOSE DA FONSECA NETO**, Matrícula nº 030.533-2, em virtude dos ajustes no quadro de agentes do Grupo Especial de Operações-GEO, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 24 de Abril de 2014.

ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0464, de 23 de abril de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008789/14-43, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a CATARINA FERREIRA DA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 018222-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/02/2003.

• **PORTARIA nº 0465, de 23 de abril de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008145/14-63, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO SOCORRO CHAGAS LEAL, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 018148-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 03/11/2002.

• **PORTARIA nº 0466, de 23 de abril de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008348/14-72, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIADO CARMO PEREIRA DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula nº. 017744-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- HUT- Teresina- PI, e a elevação para 33% (trinta e três por cento) a partir de 23/03/2003.

• **PORTARIA nº 0467, de 23 de abril de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007800/14-70, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCINA VITA DE MESQUITA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-E, Matrícula nº. 040185-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na M.D.E.R.- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/03/2003.

• **PORTARIA nº 0468, de 23 de abril de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008154/14-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDA RODRIGUES DE CASTRO, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula nº. 038167-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Local Pedro Vasconcelos-Miguel Alves- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,
23 de abril de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0469, de 23 de abril de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008151/14-21, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA LUCIA LOPES NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 021883-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: I.D.T.N.P.- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 17/01/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 23 de abril de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1122-B

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 464/14 Teresina-PI, 15 de abril de 2014.
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2008 e 2010 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2008 e 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº. Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
01 232307-9	Márcia Alcioneide da silva	Assistente Social	30/03/2010
02 241652-2	Nara Suelene Jacobina e silva	Enfermeira	13/05/2010
03 208857-6	Orleans Sousa da silva	Motorista	15/05/2008
04 208090-7	Weiner Genesis Passos Lima	Auxiliar de Serviços	15/05/2008

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Abril de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1055

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000461, de 14 de Abril de 2014** – Remover a servidora ADAILZA DA SILVA ABREU, Enfermeira, Matrícula nº 179562-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu-HAA, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000448, de 09 de Abril de 2014** - Conceder retorno ao órgão de origem, da servidora MARIA MADALENA SANTOS E SILVA, Atendente, Matrícula nº 035911-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação na Administração Central/SEDE, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000462, de 14 de Abril de 2014** - Remover a servidora TERESINHA CASTRO SILVA, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 227695-0º, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues-HRCR, no município de Piriá, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Maternidade Josefina Gentirana Neta no município de Pedro II- PI.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Teresina-PI, 15 de abril de 2014

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde - PI

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº 101/2014 – GAB Teresina, 23 de Abril de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 004-00367/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002135-19.2012.5.22.0004 “...**julga procedente, em parte, os pedidos da presente reclamatória ajuizada por Raimunda de Sousa Nascimento, para considerar implementadas as promoções 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da carreira 01 do PCS da empresa incorporada, nas respectivas datas de junho/1992, junho/1994, junho/1996, junho/1998, junho/2000, junho/2002, junho 2004, junho 2006, junho 2008, junho 2010, junho, 2012, e condenar a parte Reclamada EMGERPI, a pagar em quarenta e oito horas após o trânsito em julgado desta decisão, acrescido dos encargos legais, além dos honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, as seguintes verbas: diferenças salariais decorrentes das promoções deferidas e reflexos em férias +1/3, 13º salário, FGTS, horas extras e demais verbas salariais que tenham pertinência com a diferença concedida.**

Concede a antecipação de tutela, determinando que a Reclamada enquadre, IMEDIATAMENTE, a parte Reclamante no nível 17 da carreira 01 do PCS da empresa incorporada, implementando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/carreira reconhecidos nesta decisão. Deverá a Secretaria desta Vara providenciar a expedição do competente mandado de cumprimento, devendo constar no mesmo o pagamento de multa por descumprimento da decisão judicial, no importe de R\$ 300,00 por dia de atraso, em favor da parte autora.”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento da reclamante, no nível 17, da carreira I da Sra. Raimunda de Sousa Nascimento, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 476

PORTARIA Nº 99/2014 – GAB Teresina, 23 de Abril de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Resenha DEJT nº 1-1988/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000733-09.2012.5.22.0001 “...**condenar a empresa a conceder ao reclamante a progressão requerida na inicial projetando-a ao nível 13 da carreira 06, com salário base elevado em mais de 40% (quarenta por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para o outro, segundo o PCS, é de 10% (dez por cento) (item 2.2 do PCCS), com pagamento de todos os reflexos legais do período nas parcelas de natureza salariais, tais como férias, 13º salário, FGTS e eventuais horas extras pagas.”**

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento da reclamante, no nível 13, da carreira VI da Sra. Francisca Duarte Lopes Soares, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 471

PORTARIA Nº 18/2014-GAMIL

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o CAP QOPM RG 10.10569-93 – **AUDIVAM FERREIRA NUNES**, Matrícula nº 080714-1, CPF Nº 553710433-49, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 24 de ABRIL de 2014.

Of. 082



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº029/2014 – CSDPE-PI, de 04 de abril de 2014.

Altera a Resolução nº 024/2009, que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* do art. 16 da Resolução CSDP nº 024/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O estagiário perceberá, a título de bolsa-auxílio, a importância mensal no valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 04 de abril de 2014.

Francisco de Jesus Barbosa
Subdefensor Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em Exercício

Of. 005



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 - DLCA/SEAD

Processo Administrativo nº AA.002.1.001735/14-89

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Corrente, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 213.328,75 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Abertura de Propostas: 20/05/2014, às 10:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014 - DLCA/SEAD

Processo Administrativo nº AA.002.1.002352/14-79

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Alto Longá, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 181.720,82 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). Abertura de Propostas: 20/05/2014, às 11:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014 - DLCA/SEAD

Processo Administrativo nº AA.002.1.001729/14-10

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Barra d'Alcântara, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 217.927,71 (duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Abertura de Propostas: 21/05/2014, às 10:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014 - DLCA/SEAD

Processo Administrativo nº AA.002.1.001737/14-07

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Valença, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 197.271,10 (cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos). Abertura de Propostas: 21/05/2014, às 11:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014 - DLCA/SEAD

Processo Administrativo nº AA.002.1.001727/14-08

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Queimada Nova, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 253.684,55 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Abertura de Propostas: 20/05/2014, às 09:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014 - DLCA/SEAD

Processo Administrativo nº AA.002.1.001723/14-64

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Elesbão Veloso, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 229.466,25 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Abertura de Propostas: 21/05/2014, às 09:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014 - DLCA/SEAD

Processo Administrativo nº AA.002.1.001725/14-80

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para

execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Simplício Mendes, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 190.858,73 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Abertura de Propostas: 22/05/2014, às 10:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2014 - DLCA/SEAD
Processo Administrativo nº AA.002.1.001733/14-63

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Barras, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 198.518,04 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos). Abertura de Propostas: 22/05/2014, às 09:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 14 de maio de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para Execução das Obras e Serviços de Recuperação de 24,20km de Estrada vicinal ligando o Povoado Chupeiro a sede do município de Eliseu Martins - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121 1.322**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de abril de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014 – Repetição - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 20 de maio de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de construção de uma Praça na Rua Benedito Clementino

Carvalho no município de Nova Santa Rita - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de abril de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 21 de maio de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para Construção de 01 (uma) Praça no Povoado Tanque Velho, no Município de São Braz - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de abril de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Locação de Serviços, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 045/2013

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Empresa Escala Transportes Gerais LTDA.

Objeto: Perfurar e equipar **29 (vinte e nove) poços tubulares - Lote II nos municípios de Pimenteiros, Jardim do Mulato, Colônia do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota e Campo Alegre do Fidalgo**.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais LTDA.

Vigência: 06/09/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Locação de Serviços, do seguinte Contrato:

Contrato nº: 048/2013



Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.
Contratada: Empresa COHISO - Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Objeto: Perfurar e equipar “29 (vinte e nove) poços tubulares - Lote III nos municípios de Nova Santa Rita, Belém, Brejo do Piauí, Pajeú, Flores e Pavussu”.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR e a Empresa COHISO - Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Vigência: 06/09/2014

Of. 622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
O ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº: 001/2014- MODALIDADE: CARTA CONVITE - TIPO: MENOR PREÇO.- REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 10:00 horas de 07 de maio de 2014. Objeto da Licitação: contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTRUTURA ELÉTRICA DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA. ORÇAMENTO BASE: R\$ 131.390,58 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, Rua Treze de Maio, nº 307 - Centro – Teresina – PI – CEP 64.000-150, telefone 86-3216-2038, devendo o licitante fornecer cd-r onde será gravado o Edital e anexos, ou através do e-mail cpl.semar.pi@gmail.com. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Auditório da SEMAR localizado no 5º andar do edifício sede localizado no endereço acima. Teresina- PI, 24 de abril de 2014. Francisco da Cruz Carvalho Araújo - Presidente da Comissão de Licitação – Visto Mario Angelo de Meneses Sousa – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Of. 247



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

**AVISO DE ERRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2014**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, com sede à rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, Teresina, Piauí, torna público a alteração do Edital, em face de erro na digitação no descritivo do objeto, detectado superveniente ao lançamento do edital referenciado, de modo que, doravante, onde se lê: “a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando os municípios de Elesbão Veloso / Estado do Piauí. Trecho I: Entr. BR 316 / Povoado Santa Helena – Ext. 21,0 Km; Trecho II: Entr. PI 224 / Povoado Santa Helena – Ext. 18,0 Km”, leia-se: “a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando os municípios de Elesbão Veloso / Estado do Piauí. Trecho I: Entr Br 316 - Pov Sossego - 9,0 Km Trecho II: Entr Br 316 - Pov Mosqueado - 11,0 Km Trecho Iii: Pov Santa Helena - Pov São João - 16,0 Km Trecho Iv Pov Baixão - Pov Tarau - 16,0 Km, permanecendo, contudo, com o respaldo legal contido no parágrafo 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, o horário e data de recebimento de abertura das propostas às 08:00 horas do dia 30/04/2014, uma vez que a alteração no texto original não afetou inquestionavelmente a formulação da proposta. Qualquer esclarecimento sobre a matéria referenciada poderá ser obtida pelos interessados durante o horário de expediente do Órgão(7:30 às 13:30 horas) ou na sede do órgão no endereço citado acima. As empresas que já adquiriram o edital serão informadas desta errata, também, através de fax.

Teresina, 25 de abril de 2014

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

Proc. Adm. n.º 066/2014
Tomada de Preços n.º 003/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP e, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Ilmo.sr. Diretor Presidente da CMTP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **GLOBAL**, na forma do art 6º, III, 23, II, b, e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a contratação de empresa especializada ao fornecimento de dormentes de madeira normais, sem tratamento, necessários à composição da via permanente da CMTP, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As empresas interessadas poderão obter o Edital e seus anexos e informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da CMTP. Para tanto, devem fornecer 01 (um) CD-RW, regravável, para cópia, no horário de 7:30 as 13:30 horas ou solicitação pelo *email metroteresina licitacao@yahoo.com.br*. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX) 86 3216-1991 e (0XX) 86 3216-1991.

Teresina, 24 de abril 2014.

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
Presidente da CPL/CMTP

VISTO:

FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES FERREIRA
Diretor Administrativo da CMTP

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02763/2013.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO.
MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO, a partir de 12 de março 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02762/2014.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES.
MOTIVO: Anuência da rescisão contratual, da PROFESSORA MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES, a partir de 16 de março de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.**

Of. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08398/2011.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: LARROSIERE MENDES DA SILVA.
MOTIVO: Rescindir, a pedido, o contrato nº 037/2013, celebrado com o Sr. LARROSIERE MENDES DA SILVA, a contar do dia 31 de janeiro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIO: NOUGA CARDOSO DA SILVA representante da FUESPI.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014. INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06859/2014.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PRYSCILLA JORDÂNIA PEREIRA DE MESQUITA.
MOTIVO: Rescindir, a pedido, o contrato nº 026/2013, celebrado com a Sra. PRYSCILLA JORDÂNIA PEREIRA DE MESQUITA, a contar do dia 14 de abril de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIO: NOUGA CARDOSO DA SILVA representante da FUESPI.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014. INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03693/2014.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: LUDMILA BARBOSA FERREIRA.
MOTIVO: Rescindir, a pedido, o contrato nº 039/2013, celebrado com a Sra. LUDMILA BARBOSA FERREIRA, a contar do dia 31 de março de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIO: NOUGA CARDOSO DA SILVA representante da FUESPI. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03478/2014.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: CÍRCULO MILITAR DE TERESINA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2013, passando a vigor por mais 12 (meses) a partir de 25 de junho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e ANTONIO MESESES BESERRA, pela contratada.
INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01600/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DIÁRIOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Reajuste de 10% do valor contratual, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 291,30 (duzentos e noventa e um reais e trinta centavos) no valor total do contrato, passando o valor contratual de R\$ 2.912,88 (dois mil, novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 3.204,18 (três mil duzentos e quatro reais e dezoito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 00 – Tesouro, Elemento de Despesa: 3390-39.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e MIGUEL ARCANJO ARAÚJO FILHO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: BRASIL DIÁRIOS/FUESPI.

Of. 329

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.120.1.002301/14-73
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
DO OBJETO - Cessão gratuita ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, de imóvel de propriedade da EMGERPI, com área de 233.767,02 m², Localizado na PI-115-KM2, no município de José de Freitas-PI, pertencente a uma porção maior, matrícula sob o nº 329, livro 2-A, fls. 160v, registrada no Cartório de 1º Ofício de registro de José de Freitas.
CESSIONÁRIO – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17, §2º, LEI 8.666/93 e ARTS. 18, §2º, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.
DATA – 03 DE ABRIL DE 2014.
ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor-Presidente); PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA (Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí); ANTONIO PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas).

Of. 462

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2011

CONTRATO Nº 011/2011
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
CONTRATADA: FORTES INFORMÁTICA LTDA
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2011, pelo período improrrogável de 06 (seis) meses, em consonância com o disposto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
DATA: 20 de abril de 2014.
ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI, e Walfran Batista da Silva pela FORTES INFORMÁTICA LTDA.

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2014
REF. PROC. ADM. Nº 026.1/2013
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.
CONTRATADA: Systema 2/90 Comunicação Visual Ltda.
OBJETO: Fornecimento pela Contratada, de placas e elementos de sinalização e identificação para o Prédio onde irá funcionar as novas sedes da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI e da Controladoria Geral do Estado – CGE, incluindo serviço de instalação, em conformidade com o especificado no **Apenso I – Termo de Referência, do Convite**.
VALOR TOTAL: R\$ 39.329,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 001/2014.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2014, Atividade Coordenação Geral (Chave: 21204.04122902.066; Fonte: 00; Natureza da Despesa: 339039).
DATA DA ASSINATURA: 22.04.2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009-ADH/PI

CONTRATO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.000050/14-50-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009-ADH/PI, firmado em 09 de julho de 2013, estabelecendo-se o seguinte:

- 1 – Prazo para execução das obras: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
- 2 – Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014.

PARTES:

Contratante: A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa CONSTRUIRE ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na Rua José Moita, nº 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.482.111/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.0170, aqui representada por sua titular, Socorro Maria de Jesus.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2014.

Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 361

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013-ADH/PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013-ADH/PI

BASE LEGAL: Processos Administrativos nº AA.118.1.000596/12-00 e AA.118.1.000353/14-55 – ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013/ADH/PI, firmado em 21 de novembro de 2013, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução de obras: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014.

PARTES:

Contratante: A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa ACLA CENTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, nº 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.293.068/0001-55, aqui representada por seu titular, a Sr. Albino Carlos Lino de Alencar.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 364

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014-ADH/PI

CONTRATO N.º: 004/2014-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo nº AA.118.1.000307/14-90-ADH/PI, Liberação nº 0189/2014- DLCA/SEAD/PI, DOM Nº 1548 DE 23/08/2013. Processo Administrativo nº AA.002.1.001616/14-00, Sistema de Registro de Preços – SRP (BENS COMUNS)-Pregão Presencial Nº. 010/2013- SRP/SEMA/PMT

OBJETO: Contratação de empresa de turismo para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, que atendam às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme Liberação nº 0189/2014-DLCA/SEAD/PI e Sorteio Público realizado por esta Autarquia em 24/03/2014, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa Miracéu Turismo Ltda, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 159, Centro/Norte, CEP nº 64000-210, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.634.235/0001-51 e Inscrição Estadual sob nº 19.436.333-3, por seu representante legal o senhor Luiz Mamede de Castro.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato será o resultado do consumo estimado anual pela contratante, na aquisição de passagens aéreas, as quais, na data de assinatura deste Contrato, ficam avaliadas, em um montante médio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente deste contrato correm por conta do Tesouro Estadual, sob as seguintes rubricas: Fonte 0100, Elemento 01, Natureza da Despesa 339030 e Projeto/Atividade nº 2211.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que formalizado o aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

Teresina (PI), 16 de abril de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 360

DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 10/2013 PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO AOS USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS AFINS QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, DENOMINADO DISTRATADO E CASADO OLEIRO, DENOMINADA DISTRATADA ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS – CEDROGAS

Processo nº AA.132.1.000020/14-57

OBJETO: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato Administrativo de Credenciamento nº 010/2013, celebrado entre as partes supra mencionada, o qual tinha por objeto a continuação do tratamento aos usuários de álcool e outras drogas, na modalidade acolhimento para os casos já em andamento e casos novos a iniciar conforme projeto aprovado, planilha orçamentária, que fazem parte do edital de licitação (credenciamento público) nº 001/2013, homologado em 28/08/13.

DISTRATANTE: Governo do Estado do Piauí representado pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

DISTRATADO: CASADO OLEIRO

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista do art. 472 da lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº 6.472, de 23/09/13 e parecer PGE/PLC nº 234/2014 da procuradoria Geral do Estado.

FORO: Teresina-PI.

Governador do Estado do Piauí.

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - Zita Alves Vilar

CASADO OLEIRO- JOÃO ALVES FEITOSA FILHO

CEDROGAS, Teresina/PI, 01 de janeiro de 2014

DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº09/2013 PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO AOS USUARIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS AFINS QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, DENOMINADO DISTRATANTE E PADRE PIO, DENOMINADA DISTRATADA ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CEDROGAS

Processo nº AA.132.1.000020/14-57

OBJETO: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato Administrativo de Credenciamento nº 09/2013, celebrado entre as partes supra mencionada, o qual tinha por objeto a continuação do tratamento aos usuários de álcool e outras drogas, na modalidade acolhimento para os casos já em andamentos e casos novos a iniciar conforme projeto aprovado, planilha orçamentária, que fazem parte do edital de licitação(credenciamento público) nº001/2013, homologado em 28/08/13.

DISTRATANTE: Governo do Estado do Piauí representado pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

DISTRATADO: PADRE PIO

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista do art. 472 da lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº 6.472, de 23/09/13 e parecer PGE/PLC nº 234/2014 da procuradoria Geral do Estado.

FORO: Teresina-PI.

Governador do Estado do Piauí.

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - Zita Alves Vilar

PADRE PIO - RIVALDO MUNIZARAJO

CEDROGAS, Teresina/PI, 01 de janeiro de 2014

DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº13/2013 PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO AOS USUARIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS AFINS QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, DENOMINADO DISTRATANTE E FAZENDA DA ESPERANÇA, DENOMINADA DISTRATADA ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CEDROGAS

Processo nº AA.132.1.000020/14-57

OBJETO: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato Administrativo de Credenciamento nº 13/2013, celebrado entre as partes supra mencionada, o qual tinha por objeto a continuação do tratamento aos usuários de álcool e outras drogas, na modalidade acolhimento para os casos já em andamentos e casos novos a iniciar conforme projeto aprovado, planilha orçamentária, que fazem parte do edital de licitação(credenciamento público) nº001/2013, homologado em 28/08/13.

DISTRATANTE: Governo do Estado do Piauí representado pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

DISTRATADO: FAZENDA DA ESPERANÇA

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista do art. 472 da lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº 6.472, de 23/09/13 e parecer PGE/PLC nº 234/2014 da procuradoria Geral do Estado.

FORO: Teresina-PI.

Governador do Estado do Piauí.

Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - Zita Alves Vilar

FAZENDA DA ESPERANÇA - ROSY DO NASCIMENTO SANTOS

CEDROGAS, Teresina/PI, 01 de janeiro de 2014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDESPI

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 01/2014 - FUNDESPI. Processo nº 14.203/0845-13

LOTE 1 - Objeto: Registro de preços para material esportivo - uniformes em geral e outros. Ata de registro de preços nº 001/2014 - Fundespi. Validade: 12 (doze) meses empresa. Data da Assinatura: 18/02/2014. Registrada: E & C Indústria e Comercio Ltda Itens Registradas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	R\$ UNIT	QTD	R\$ TOTAL
1.	uniforme para árbitro e dois auxiliares (camisa tipo polo, bermuda e meias - conjunto nas cores preta e laranja ou outras cores)	Jg	unifardas	R\$ 91,56	100	R\$ 9.155,97
2.	uniforme para basquete feminino com corte feminino, acinturando camiseta com 12 peças, camisetas e calções (numerados), camiseta modelo sem manga, tamanho g numeração de 04 ao 15 e calção com 30 cm de comprimento tamanho g, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido. Protótipo comercial topper ou similar ou de melhor qualidade.	Jg	unifardas	R\$ 120,47	100	R\$ 12.047,00
3.	uniforme para basquete masculino com 12 peças camisetas, e calções (numerados), camiseta modelo "machão" tamanho gg, numeração de 04 ao 15 e calção com 60 cm de comprimento tamanho gg, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido, protótipo comercial topper ou similar ou de melhor qualidade	Jg	unifardas	R\$ 128,77	100	R\$ 12.877,11
4.	uniforme para futebol com 18 peças, camisas e calções (numerados), meias (2 conjuntos para o goleiro), camisa lisa com recorte, para futebol tamanho g, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido. protótipo comercial topper ou de melhor qualidade	Jg	unifardas	R\$ 179,28	500	R\$ 89.638,85
5.	uniforme para handebol, masculino com 11 peças, camisetas, e calções camiseta gg numeração de 02 a 12 e calções tamanho gg, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido, protótipo comercial topper ou de melhor qualidade	Jg	unifardas	R\$ 113,84	100	R\$ 11.384,01
6.	uniforme para handebol, feminino com 11 peças, com corte feminino, acinturando amiseta, camisetas e mbermudas, camiseta tamanho g numeração de 02 ao 12, bermuda de elenca tamanho m, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido. Protótipo comercial topper ou de melhor qualidade.	Jg	unifardas	R\$ 106,86	100	R\$ 10.685,52
7.	uniforme para voleibol feminino com 12 peças camisas em tecido dry fit, e calções em lycra e meio de poliamida, camisas calções tamanho m, numerados de 1 a 12, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido. protótipo comercial topper ou de melhor qualidade	Jg	unifardas	R\$ 159,65	100	R\$ 15.965,37
8.	uniforme para voleibol masculino com 12 peças, camisas e calções em tecido dry fit, meio de poliamida, numerados de 1 ao 12, camisas tamanho m e calções tamanho g, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração, transportando o suor para as camadas externas do tecido. protótipo comercial topper ou similar ou de melhor qualidade	Jg	unifardas	R\$ 138,07	100	R\$ 13.807,26
9.	Conjunto com 16 unidades de uniforme com camisa e short para futebol, tam g, diversas cores como : azul, verde, branco, vermelho, ou outra opção de cores de acordo com a necessidade, de tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração.	Conj	unifardas	R\$ 127,60	300	R\$ 38.278,98
10.	Conjunto uniforme (3 unidades) para árbitro e dois auxiliares (camisa tipo polo, bermuda e meias - conjunto nas cores preta e laranja)	Conj	unifardas	R\$ 91,56	200	R\$ 18.311,94
11.	Calça para capoeirista tradicional branca com listra adulto unissex e helanca	Uma	unifardas	R\$ 7,75	500	R\$ 3.875,85
12.	Kimono para judô - Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado (1.230g/m), gola grossa de lona com 6 costuras. Calça, confeccionada em lona grossa (550 g/m), duplo tecido da roxa até a barra, e quatro reforços extras.	Und	unifardas	R\$ 65,79	200	R\$ 13.157,64
						249.185,70

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de abril de 2014 • Nº 77

TOTAL GERAL MÁXIMO					
--------------------	--	--	--	--	--

LOTE 2 - Objeto: Registro de preços de medalhas e troféus especiais. Ata de registro de preços nº 002/2014 - Fundespi. Validade: 12 (doze) meses empresa. Data da Assinatura: 18/02/2014. Registrada: L&P Serviços Mecânicos LTDA - ME.

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD	RS UNIT MÁX	TOTAL
01	medalha confeccionada em zamac, espessura de 6mm e diâmetro de 80mm, com logomarcas do evento na face frontal e logomarca do governo do estado e da fundespi nas costas. banho galvanoplástico em níquel, dourado e bronze envelhecido. fita em cetim de 25mm de largura e 90cm de comprimento.	Uma	GDP BRASIL	1.000	R\$ 1,64	R\$
02	medalha confeccionada em zamac, espessura de 6mm e diâmetro de 100mm, com logomarcas do evento na face frontal e logomarca do governo do estado e da fundespi nas costas. banho galvanoplástico em níquel, dourado e bronze envelhecido. fita em cetim de 25mm de largura e 90cm de comprimento.	Uma	GDP BRASIL	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
03	medalha confeccionada em chapa inox de 1,5mm espessura com medida de 5x7cm, adesivo impresso em plotter UV de alta-resolução e aplicação de resina epóxi na face frontal, cordão de 8mm espessura e comprimento de 90cm. cores variadas.	Uma	GDP BRASIL	1.000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
04	medalha confeccionada em chapa inox de 1,5mm espessura com medida de 6x9cm, adesivo impresso em Plotter UV de alta-resolução e aplicação de resina epóxi na face frontal, cordão de 8mm espessura e comprimento de 90cm. cores variadas.	Uma	GDP BRASIL	1.000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
05	troféu confeccionado em vidro de 6mm tamanho 12x18cm, fixado em base de granito de 2cm espessura com medidas de 12x5cm, adesivo impresso em plotter UV de alta-resolução e aplicação de resina epóxi na face frontal.	Um	GDP BRASIL	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
06	troféu confeccionado em vidro de 6mm tamanho 15x25cm, fixado em base de granito de 2cm espessura com medidas de 15x5cm, adesivo impresso em Plotter UV de alta-resolução e aplicação de resina epóxi na face frontal	Um	GDP BRASIL	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
07	troféu confeccionado em vidro de 6mm tamanho 18x30cm, fixado em base de granito de 2cm espessura com medidas de 18x5cm, adesivo impresso em plotter UV de alta-resolução e aplicação de resina epóxi na face frontal.	Um	GDP BRASIL	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
08	troféu confeccionado em mdf altura de 35cm e largura de 18cm, pintura automotiva e aplicação de verniz com cores variadas. adesivo impresso em plotter UV de alta-resolução e aplicação de resina epóxi na face frontal.	Um	GDP BRASIL	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
09	troféu confeccionado em mdf altura de 45cm e largura de 22cm, pintura automotiva e aplicação de verniz. adesivo impresso em plotter UV de alta-resolução e aplicação de resina epóxi na face frontal.	Um	GDP BRASIL	1.000	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
10	troféu confeccionado em mdf altura de 55cm e largura de 26cm, pintura automotiva e aplicação de verniz. cores variadas. adesivo impresso em plotter UV de alta-resolução e aplicação de resina epóxi na face frontal.	Um	GDP BRASIL	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
11	troféu confeccionado em acrílico de 8mm com corte a laser em formato de L com largura de 12cm, altura de 24cm e base de 8cm, impresso diretamente em plotter UV de alta-resolução tamanho 9x21cm. cor branca inclusa na imagem.	Um	GDP BRASIL	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
12	troféu confeccionado em acrílico de 10mm com corte a laser em formato de L com largura de 15cm, altura de 30cm e base de 10cm, impresso diretamente em plotter UV de alta-resolução tamanho 12x27cm. cor branca inclusa na imagem. (arte fornecida pelo cliente)	Um	GDP BRASIL	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL MÁXIMO						398.500,00

LOTE 3 - Objeto: Registro de preços de adesivos e banners. Ata de registro de preços nº 003/2014 - Fundespi. Validade: 12 (doze) meses empresa. Data da Assinatura: 18/02/2014. Registrada: L&P Serviços Mecânicos LTDA - ME.

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD	RS UNIT MÁX	TOTAL
----	----------------	-----	-------	-----	-------------	-------

01	adesivo transparente impresso em plotter UV de alta-resolução, cor branca inclusa, tamanho 1,0x1,0m.	m²	SERILON	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
02	banner impresso em plotter UV de alta-resolução, tamanho 1,0x1,0m. acabamento em madeira de 1/2" e 4 ponteiros na cor branca.	m²	SAMUS	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
03	lona front 440g impressa em plotter UV de alta-resolução, tamanho 1,0x1,0m. reforço de borda vulcanizado através de solda eletrônica de 5cm de largura e aplicação de ilhós eletronicamente a cada 30cm.	m²	GDP DO BRASIL	500	R\$ 18,30	R\$ 9.150,00
TOTAL GERAL MÁXIMO						

LOTE 04 - Objeto: Registro de preços de trena, traves em geral, redes e outros - uniformes em geral e outros. Ata de registro de preços nº 004/2014 - Fundespi. Validade: 12 (doze) meses empresa. Data da Assinatura: 18/02/2014. Registrada: E & C Industria e Comercio Ltda Itens Registradas.

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	RS UNIT	QTD	TOTAL
1.	trena para aferições diversas, com comprimento de 50 metros, confeccionada em fibra	Um	ZL	R\$ 37,03	150	R\$ 5.554,94
2.	trena para aferições diversas, com comprimento de 100 metros, confeccionada em fibra	Um	ZL	R\$ 52,38	150	R\$ 7.856,58
3.	trave baixa escolar em madeira medidas: 3 (c) x 0,1 (l) x 0,4 (a) m. altura ajustável entre 0,75 e 1,10 m, em madeira, pés metálicos	Um	ZL	R\$ 313,13	200	R\$ 62.625,78
4.	trave p/ futebol socyete - em perfil tubular medindo 4.00 x 2.20 m móvel	Par	ZL	R\$ 711,19	100	R\$ 71.118,70
5.	poste para salto em altura com estrutura em ferro, base larga, ajuste com catracas e marcação de 1 em 1 cm.	Par	ZL	R\$ 734,13	30	R\$ 22.023,92
6.	06 (seis) postes - oficiais p/ corner de futebol de campo, em fibra de vidro c/ molas p/ flexibilidade, c/ garras ára o piso	Jg	ZL	R\$ 81,15	50	R\$ 4.057,59
7.	rede oficial para aro de basquete com nó artesanal em corda dupla de algodão de 6mm, franjas e 12 alças, 40 cm de altura montada.resistente ao sol e à chuva	Par	MASTER	R\$ 22,77	50	R\$ 1.138,62
8.	rede oficial para trave de futebol de campo fio 2,5mm malha 16x16 em polietileno (nylon) de alta densidade 90,00fundo 1,50mts 7,50m x 2,50m fundo e haste 1,50m modelo europeu	Par	MASTER	R\$ 244,44	100	R\$ 24.443,76
9.	rede para trave de futsal, reforçada em polietileno, fio de 3mm	Par	MASTER	R\$ 76,97	300	R\$ 23.090,60
10.	rede para trave futebol society, dimensão 2,20m x 5m, fio 06 virgem, nylon, malha 10, base 1,40m e haste de 0,40m	Par	MASTER	R\$ 96,04	300	R\$ 28.811,91
11.	rede volei oficial seda malha 10 x 10 fio 2,5mm c/ 1 lona superior couro, tamanho 10mx1m, peso 3510g	Und	MASTER	R\$ 66,76	500	R\$ 33.382,25
12.	suporte para antena de voleibol, faixa lateral com suporte para antena,tamanho110x8cm	Par	MASTER	R\$ 28,52	300	R\$ 8.556,30
13.	Tabela de basquete de Aglomerado itens inclusos: aro de ferro (36 cm diâmetro) e rede de nylon Composição MDF 15 MM. Peso aproximado 4 Kg, com aproximadamente (L x A x P) 65x50x9 cm	Par	ZL	R\$ 1.131,21	30	R\$ 33.936,19
14.	abela de basquetebol em fibra; modelo "basquetebol" ,80x1,05m; construída em fibra de vidro reforçada c/ metal galvanizado; indicada para exterior com quatro pontos de fixação para o aro	Par	ZL	R\$ 1.981,25	30	R\$ 59.437,38
15.	ones de sinalização material composto sintético. Peso proximadamente 540 gramas. Cores laranja com faixas brancas e preto com faixas amarelas dimensões altura proximadamente 500 mm e base aproximadamente 273 x 73 mm	Und	ZL	R\$ 7,38	300	R\$ 2.213,23
16.	medalha esportiva honra ao mérito de ouro, diâmetro 2,9cm, tom fita na cor azul - sem ano	Und	VITÓRIA	R\$ 1,72	10.000	R\$ 17.175,98
17.	medalha esportiva honra ao mérito de bronze, diâmetro 2,9cm, tom fita na cor azul - sem ano	Und	VITÓRIA	R\$ 1,72	10.000	R\$ 17.175,98

18.	Trofeus de aproximadamente 45 cm, em material tipo granito e acrílico	Und	VITÓRIA	R\$ 14,75	200	R\$ 2.950,97
19.	Tatames Tatame - placas de 1,00 m x 1,50m x 30mm	Und	PANGUE	R\$ 31,97	500	R\$ 15.984,44
20.	escova de nylon curva de 45 cm -piscina	Und	ZL	R\$ 15,90	300	R\$ 4.468,71
21.	esticadores de raia cromado dimensões 25x02 cm	Und	ZL	R\$ 35,25	100	R\$ 3.525,20
22.	placar em pvc 3 mm com pintura vinilica adesivos imprimax gold com base desmontavel, argolas em ferro com pintura eletrostatica resistentes a impactos. dimensões: 1,00 m largura x 38 cm altura peso: 6kg completo com estojo com 06 bandeiras para arbitragem (judô)	Und	ZL	R\$ 351,66	100	R\$ 35.165,76
TOTAL GERAL MÁXIMO						R\$ 484.994,79

LOTE 05 - Objeto: Registro de preços material esportivo em geral, bolas, apitos, cartões e outros - uniformes em geral e outros. Ata de registro de preços nº 005/2014 - Fundespi. Validade: 12 (doze) meses empresa. Data da Assinatura: 18/02/2014. Registrada: E & C Industria e Comercio Ltda Itens Registradas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	R\$ UNIT MÁX	QTD	R\$ TOTAL
1.	aro basquete sistema mola diâmetro oficial 45cm, com fixação em quatro pontos, e com chapas de 3/16 polegadas de espessura e molas de aço, com rede e que suporte 120 kg	Par	ZL	R\$ 89,97	500	R\$ 44.984,05
2.	bandeira para arbitro auxiliar de futebol com 4 gomos nas cores laranja e amarelo, bastão em alumínio pintado e com pano em tecel. dimensões: altura: 0,50 cm, largura 0,44 cm e peso: 0,250 gramas;	Par	SCALIBU	R\$ 7,49	250	R\$ 1.872,30
3.	barreira em aço, com regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 1,067m através de pinos retrateis de segurança e contra peso embutido. possui peso total não inferior a 10 kg, largura 1.180 a 1200 mm, comprimento máximo das bases 700mm, barra superior listrada, com largura de 70 e espessura de 10 a 25mm, conforme regras da IAAF.	Und	ZL	R\$ 127,88	100	R\$ 12.788,11
4.	bastão para prova de revezamento, de metal, liso e oco; de seção circular; em uma única peça; com comprimento de 28 a 30cm; diâmetro de 12 a 13 cm; e peso mínimo de 50 g colorido (conjunto com 8 peças)	Conj.	ZL	R\$ 10,52	100	R\$ 1.051,89
5.	bico rosqueavel fino para inflar bolas esportivas	UM	SCALIBU	R\$ 0,31	1.000	R\$ 306,13
6.	Bloco de partida em aço com pedais em alumínio. com regulagem das posições no corpo e regulagem de angulação nos pedais. acabamento dos pedais em material sintético	Und	ZL	R\$ 46,29	100	R\$ 4.628,91
7.	bola basquete oficial feminino aprovada pela FIBA diâmetro 72-74cm peso 510-565g acabamento microfibra, câmara airbility, matizada miolo slip, system removível - com a logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 23,21	500	R\$ 11.603,03
8.	bola basquete oficial masculino aprovada pela FIBA diâmetro 75-78cm peso 600-650g acabamento microfibra, câmara airbility, matizada miolo slip systema removível com logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 24,61	500	R\$ 12.306,03
9.	bola de basquete mirim, pró 5.6 aprovada pela FIBA, diâmetro 72-74cm, peso 450-500gr. acabamento microfibra, câmara airbility, matizada, miolo slip system removível. Com a logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 21,67	500	R\$ 10.836,13

10.	bola de gr oficial competição adulto 18 cm de diâmetro e 400g, acompanha sacola de transporte, manual de conservação e pino sobresalente na cor prata	Und	ZL	R\$ 14,94	100	R\$ 1.493,73
11.	bola de gr oficial infantil com 16 cm de diâmetro e 300g, acompanha sacola de transporte, manual de conservação e pino sobresalente na cor uva	Und	ZL	R\$ 15,53	100	R\$ 1.552,75
12.	bola de handebol 32 gomos oficial da cbhb e aprovada pela FIH diâmetro 49- 51cm, peso 230-270g, pvc, câmara airbility matizada miolo slip system removível - com a logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 10,09	500	R\$ 5.047,23
13.	bola de handebol 32 gomos oficial da CBHB e aprovada pela fiH diâmetro 58-60cm, peso 425-475g , pvc, câmaraairbility matizada miolo slip system-com a logomarca da FUNDESPI.	Und	PENALTY	R\$ 10,84	500	R\$ 5.422,01
14.	bola de handebol 32 gomos oficial da CBHB e aprovada pela fiH diâmetro 54- 56 cm, peso 325-400g , pvc, câmaraairbility matizada miolo slip system-com a logomarca da FUNDESPI.	Und	PENALTY	R\$ 10,66	100	R\$ 1.065,78
15.	bola de medicine ball 3kg, camara de airbility matizada de borracha, com miolo split system removível e lubrificada, à prova dagua.	Und	ZL	R\$ 15,44	100	R\$ 1.544,23
16.	bola de medicine ball 5kg, camara de airbility matizada de borracha, com miolo split system removível e lubrificada, à prova dagua.	Und	ZL	R\$ 19,34	100	R\$ 1.934,00
17.	bola de rugby costurada à mão com 80% borracha natural / 20% poliéster, 445g, circunferência: 65 a 67cm, camara airbility; matizada de borracha.	Und	ZL	R\$ 7,70	100	R\$ 770,06
18.	bola de vôlei de praia matizada, 18 gomos, umfencionada em microfibra, oficial da cbv, diâmetro 65-67cm, peso 260-280gr. câmara airbility miolo slip system removível. - com a logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 22,17	500	R\$ 11.085,45
19.	bola de vôlei de quadra matizada, 18 gomos, umfencionada em microfibra, oficial da cbv, diâmetro 65-67cm, peso 260-280gr. câmara airbility miolo slip system removível.- com a logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 24,27	500	R\$ 12.133,24
20.	bola futebol campo oficial costurada, 32 gomos diâmetro 68-70cm, peso 410-450g câmara airbility, acabamento micropower miolo slip system removível - com a logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 11,79	500	R\$ 5.896,99
21.	bola futsal oficial 12 gomos termotec confeccionada com pu diâmetro: 50-59 cm peso:350 a 380g camara airbility miolo slip system removível e lubrificado - com a logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 14,11	1.000	R\$ 14.110,48
22.	bola futsal oficial 12 gomos termotec confeccionada com pu diâmetro: 61-64 cm peso:410-440g camara airbility miolo slip system removível e lubrificado-com a logomarca da FUNDESPI	Und	PENALTY	R\$ 15,65	1.000	R\$ 15.653,76
23.	Bola oficial Futsal Guizo Peos entre 410 e 440 grama, circunferência de 61 a 64 cm, confeccionada com PU Camara Airbility, costurada a mão, miolo slip system removível e lubrificado para deficientes visuais, com guizo.	Und	ZL	R\$ 21,97	100	R\$ 2.196,58
24.	bola p/ futebol socyeti; camara em latex, 32 gomos e costurada a máquina - com a logomarca da FUNDESPI	Und	STAR	R\$ 7,44	500	R\$ 3.721
25.	bola suíça p/ pilates c/ 65cm diâmetro e bomba p/ inflar	Und	STAR	R\$ 11,78	100	R\$ 1.178,13
26.	bomba de plástico para inflar bola, modelo dupla ação, com mangueira extensiva, agulha inclusa	Und	SCALIBU	R\$ 3,21	1.000	R\$ 3.214,39
27.	cabo de aço encapado diâmetro 5mm	m	ZL	R\$ 4,44	1.000	R\$ 4.435,76
28.	cabo telescópio em alumínio de 6m	Und	ZL	R\$ 10,65	100	R\$ 1.064,52

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de abril de 2014 • Nº 77

29.	Cadeiras de rodas Esportivas em alumínio para a prática de basquetebol Especificações: Estrutura em alumínio liga 6061 - T6 F, normalizada, sob medida, com anti-tip fixo e barbatana (semicircular, dupla com sistema anti-jogo); Cockpit moldado às medidas do atleta. Quesito fundamental para que o mesmo atinja o melhor desempenho; (obs: imprescindível a presença de profissional especializado no assunto para execução de preenchimento de medidas); Eixo transversal em V de precisão milésima do ângulo de cambagem. Com base em duro-alumínio temperado que permite a regulação da abertura lateral da roda, com sistema de bucha em aço liga, temperado, retificado, com precisão H7; Roda traseira montada em aro de alumínio para competição reforçado (24" ou 26", aro propulsor reforçado com DOZE garras ø 19 mm anodizado fosco (melhor performance sem manchar as mãos), raição aço zincado branco ø 2,0mm (reforçada para alto desempenho), protetor de raio em poliestireno de alto impacto #2mm, pneu semi-tubular de 1" de espessura, conjunto (cubo em duro-alumínio montado com rolamento R8 DDU com lubrificação permanente, folga CC1, projetado para alto impacto e sistema de quick-release (ø 1/2"), bucha receptora em CHROME VANADIUM temperado e retificado, com precisão H7 e dureza 55HB); • Apoio de pé tipo plataforma com regulação de altura e estrutura monobloco com sistema anti-tombo e antiravamento dianteiro; Roda dianteira em poliuretano, com rolamento específico para alta velocidade (ABDON F1), sistema anti-trepidação, garfo em alumínio normalizado, eixo vertical em CHROME VANADIUM TEMPERADO, retificado, aliviado, eixo vertical com rolamento DDU com lubrificação permanente, folga CC1, projetado para alto impacto; • Estofamento em nylon 420, com almofada de alta densidade (D-130); Acabamento em pintura eletrostática, cor a escolha; Chassi com proteção contra risco de quadra conforme regras da CBBC;	Und	ORTOBRAS	R\$ 246,17	120	R\$ 29.540,16
30.	calibrador para medir pressão de bola modelo caneta.	Und	PENALTY	R\$ 2,75	1.000	R\$ 2.748,88
31.	carrinho de carga plataforma 800kg tipo webermove (w58) , rodas pneu e camera. comp. 1500mm. larg. 800mm. alt. 4426m. capacidade 800kg.	Und	ZL	R\$ 134,57	100	R\$ 13.457,18
32.	carrinho marcar pista e campos de grama. fabricado em ferro galvanizado com depósito para 15 kg (de talco industrial ou cal) em chapas de aço, rodas de borracha.	Und	ZL	R\$ 209,47	50	R\$ 10.473,66
33.	carro para marcar campo de futebol, a cal, estrutura em metal com uma saída de 105mm	Und	ZL	R\$ 176,23	50	R\$ 8.811,55
34.	cartões de arbitro de futebol nas cores amarelo, vermelho e azul nomaterial pvc	Und	SCALIBU	R\$ 0,84	1.000	R\$ 842,65
35.	coletes para treinamento, tecido tecnológico diklatex com micro filamentos que facilita a transpiração: jogo com 15 unidades numerados nas costas de 1-15, com velcro nas laterais, tamanho único, em cores diversas, tais como vermelha, azul, branco, amarelo,verde, cinza ou outra a ser definida pela órgão e anuência da contratante	Jg	UNIFARDAS	R\$ 13,38	500	R\$ 6.690,72
36.	Cone de PVC tipo tartaruga para atletismo	Und	ZL	R\$ 0,73	1.000	R\$ 725,88
37.	conj. mastro de escanteio flexível com bandeira 4 peças	conj	ZL	R\$ 14,10	300	R\$ 4.229,36
38.	contador de voltas com 4 dígitos vonder. contador mecânico com 4 dígitos em aço	Und	ZL	R\$ 4,88	500	R\$ 2.411,17

	inox.dimensões: 45,00diâmetro de 45 mm e largura de 30mm					
39.	Corda ginástica ritma oficial 3,20 m na cor preta com sacola	Und	ZL	R\$ 11,19	100	R\$ 1.119,43
40.	cronometro progressivo e regressivo em 3 modalidades: contagem decrescente, contagem regressiva seguida de progressiva e contagemregressiva, função 'lap'- marca o tempo por volta, função 'split' - exibe as parciais do tempomemoria para 500 voltas, relógio com calendário e alarme, - display com 3 linhas precisão centesimal,formato anatômico luz de fundo e iluminação automática,acionaacionada ao toque de qualquer tecla	Und	ZL	R\$ 39,89	20	R\$ 797,84
41.	larido oficial feminino em aço, de 600g.medindo de 2,20 - 2,30m de comprimento total, com 800 a 920mm da ponta ao centro de gravidade, 400 a 460mm dacabeça (ponta) ao centro de gravidade e 1.280 a 1.500mm da cauda ao centro de gravidade.com 140 a 150mm de empunhadura, 250 a 330mm de cabeça (ponta), 640 a 750mm do final da empunhadura a metade do final da cauda, com diâmetro em frente a empunhadura de 20 a 25mm, segundo regras da IAAF.para lançamentos até 45m. certificado IAAF n º i-04-0306.	Und	ZL	R\$ 24,20	20	R\$ 483,94
42.	Disco oficial para lançamento em aço/madeira de 2 Kg atletismo	Und	ZL	R\$ 27,73	100	R\$ 2.773,18
43.	disco oficial para lançamento em madeira, pesando 2kg, medindo entre 219 e 221mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 e 57mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 44 e 46mm de espessura das placas de metal e com 12 a 13mm de espessura do aro, a distância de 6mm da borda, conforme regras da IAAF	Und	ZL	R\$ 46,33	100	R\$ 4.633,01
44.	disco para treinamento de 1 Kg em borracha	Und	ZL	R\$ 11,11	100	R\$ 1.110,91
45.	disco para treinamento de 2 Kg em borracha	Und	ZL	R\$ 26,51	100	R\$ 2.651,04
46.	Kit Tênis de mesa Raquete com formato do cabo anatômico - Borracha lisa dos dois lados, com esponja de 2.0 mm aprovada pela International Table Tennis Federation (ITTF)	Conj	SCALIBU	R\$ 4,92	300	R\$ 1.477,01
47.	mesas de tênis de mesa modelo pés articulados em ferro, com rodas na parte inferior do tampo, com campo de jogo em compensado naval de 15 mm, revestido por folha melaminica azul e detalhes demarcatórias brancos, medidas oficiais. Padrão ITTF (International Table Tennis Federation) Estrutura com pintura eletrostática, pés em tubo de aço com inclinação que permite a movimentação através de sistemas de rodízios, bordas laterais confeccionado em MDF, roletes de alta resistência permitindo uma movimentação suave e segura quando a mesa estiver fechada. Pouco espaço para armazenamento, totalmente dobrável. Acompanha suporte para rede onde a mesma pode ser guardada junto a mesa dobrada; 76x152x274 cm (A x L x P)	Und	PROCOPIO	R\$ 46,71	100	R\$ 4670,88

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de abril de 2014 • Nº 77

21

48.	Pacote com 06 (seis) bolas para Tênis de Mesa - Branco	Pacte	SCALIBU	R\$ 2,13	500	R\$ 1.066,73
49.	protetor de espuma para poste de voleibol de perfil redondo, em espuma revestida e com bandas de fixação em velcro	Par	ZL	R\$ 39,91	100	R\$ 3.991,39
50.	sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso maximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF.CERTIFICADO IAAF Nº E-99-0193	Und	ZL	R\$ 58,91	30	R\$ 1.767,39
51.	trave tubular de handebol oficial 3 x 2m, desmontável	par	ZL	R\$ 166,00	500	R\$ 83.000,43
52	Kit de Badminton com redes e postes com armação, 4 raquetes ,petecas e fita de armação	Conj	ZL	R\$ 29,67	50	R\$ 1.483,32
52.	TOTAL GERAL					384.885,09

LOTE 06 - Objeto: Registro de preços de pistolas de pressão e outros - uniformes em geral e outros. Ata de registro de preços nº 006/2014 - Fundespi. Validade: 12 (doze) meses empresa. Data da Assinatura: 18/02/2014.

Registrada: E & C Industria e Comercio Ltda Itens Registradas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	R\$ UNIT MÁX	QTD	R\$ TOTAL
01	PISTOLA DE PRESSÃO - 4,5mm - modelo CANHOTO Calibre: 4.5 (.177) Potência VARIÁVEL:1 bombada 120 m/s, 2 bombadas 160 m/s, 3 bombadas 190m/s Comprimento: 29,5 cm Comprimento do cano: 165mm Pistol Grip (coronha) : Ergométrica, anatômica Peso: 1100g Gatilho: sistema de gatilho "Match", com trava automática, totalmente regulável, distancia e lateral. Peso de ajuste de disparo: ajuste contínuo, mínimo 350 max 1800gr. Acabamento: corpo construído em material sintético e alta-resistência, interno em aço. Miras: massa de mira intercambiável com e sem dot vermelho, alça de mira regulável micrometricamente em altura e lateralidade (X e Y). Trilho para miras óticas padrão Weaver 20mm Cano: cano de aço com alma raiada. Sistema: tiro a tiro com carregamento direto no cano. Sistema isento de vibrações e recuo, para competições. Acompanha: maleta de transporte original de fábrica, óleo para lubrificação, chave allen para ajustes, vareta de limpeza com escova de latão, 1 lata com 500 unid de chumbo CZ Luz Light.	Uma	BEEMAN	R\$ 1.078,69	10	R\$ 10.786,87

02	PISTOLA DE PRESSÃO - 4,5mm - modelo DESTRO Calibre: 4.5 (.177) Potência VARIÁVEL: 1 bombada 120 m/s, 2 bombadas 160 m/s, 3 bombadas 190 m/s Comprimento: 29,5 cm Comprimento do cano: 165mm Pistol Grip (coronha) : Ergométrica, anatômica Peso: 1100g Gatilho: sistema de gatilho "Match", com trava automática, totalmente regulável, distancia e lateral. Peso de ajuste de disparo: ajuste contínuo, mínimo 350 max 1800gr. Acabamento: corpo construído em material sintético e alta-resistência, interno em aço. Miras: massa de mira intercambiável com e sem dot vermelho, alça de mira regulável micrometricamente em altura e lateralidade (X e Y). Trilho para miras óticas padrão Weaver 20mm Cano: cano de aço com alma raiada. Sistema: tiro a tiro com carregamento direto no cano. Sistema isento de vibrações e recuo, para competições. Acompanha: maleta de transporte original de fábrica, óleo para lubrificação, chave allen para ajustes, vareta de limpeza com escova de latão, 1 lata com 500 unid de chumbo CZ Luz Light.	Uma	BEEMAN	R\$ 1.078,69	10	R\$ 10.786,87
03	chumbinho 4,5 mm cx com 250 unid. tamanho: 4,5mm (.177) peso: 0,5 gramas / 7,71 grains cor: cinza fabricação:espanha	Cx 250 und.	PARDAL	R\$ 11,56	500	R\$ 5.778,68
04	carabina de pressão calibre 4,5 mm velocidade inicial: 200 m / s (650 ft / s) calibre: 4,5 mm (0.177) intensidade sonora: 2 (baixa - media) material: madeira de faia comprimento total: 104 cm (41") peso: 2,4 kg (5,3 lbs) tamanho do trilho: 11 mm fiberen optica massa: 0,4 mm - vermelha fiberen optica alca: 0,6 mm - verde segurança: trava manual capacidade: 01 chumbo fabricação: espanha	Und	FIORA	R\$ 600,98	10	R\$ 6.009,83
05	protetor auricular para prática de tiro esportivo tipo concha (abafador de ruídos) altura da concha regulável para melhor ajuste e conforto; haste ampla e almofadada para maior firmeza e comodidade; leve e prático no ajuste das conchas; almofadas macias e maior atenuação; equipamento com certificado de aprovação do ministério do trabalho ca 14235	Und	PREVEMAX	R\$ 26,97	100	R\$ 2.696,72
06	protetor ocular para prática de tiro esportivo óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis. acompanha cordão de segurança	Und	DISTRY	R\$ 26,97	100	R\$ 2.696,72

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de abril de 2014 • Nº 77

07	armação para alvo com caixa coletora para prática de tiro esportivo	Und	SILUETA	R\$ 77,05	100	R\$ 7.704,90
08	binóculo 10cmx25cm aproximação 10x; diâmetro objetivo 25mm; luminosidade relativa 6,3; ângulo de visão 5,9°; campo de visão 100m/1000m; lentes totalmente revestidas.	Und	BUSHMASTER	R\$ 75,51	100	R\$ 7.551,00
09	kit de limpeza para pistola 01 escova de aço 01 escova de crina 01 escova de fibra têxtil 01 solvente de limpeza para resíduos de chumbo 01 spray lubrificante 01 flanela	Und	BUFALO	R\$ 17,72	100	R\$ 1.772,33
10	KIT DE LIMPEZA PARA CARABINA 01 escova de aço 01 escova de crina 01 escova de fibra têxtil 01 vareta longa 01 solvente de limpeza para resíduos de chumbo 01 spray lubrificante 01 flanela	Und	BUFALO	R\$ 32,37	100	R\$ 3.236,85
11	abraçadeira para chumbinho 4,5 mm material em couro ou borracha com fechamento em velcro utilizado para armazenar e transportar chumbinho durante competição.	Und	MC	R\$ 10,78	100	R\$ 1.078,29
12	cases para carabina material: poliéster oxford pu rip-stop de alta tenacidade compartimento: único bolso: 2 frontais principais recursos: 2 fixadores em velcro no compartimento principais acessórios • costado com alça destacável tipo dispositivo acolchoado para maior conforto não pode ser usada como alças tira colo • inclui duas laterais para maior segurança.	Und	MC	R\$ 77,05	10	R\$ 770,49
13	alvo de papel para arma de pressão calibre 4,5 mm	Und	BIRD	R\$ 0,61	5.000	R\$ 3.028,35
TOTAL GERAL						63.897,88

	entressola EVA, solado 15 travas em TPU.					
04	Chuteira de trava, tipo campo, trava fixa, material couro, cabedal couro, entressola EVA, solado borracha.	01	DALPONTE	50	R\$ 75,71	R\$ 3.785,40
05	Chuteira, tipo society, material sintético, trava fixa, cabedal sintético, entressola EVA, solado em borracha.	01	DALPONTE	50	R\$ 28,04	R\$ 1.402,00
06	Chuteira, tipo society, material sintético, sem trava, cabedal sintético, entressola EVA, solado borracha.	01	DALPONTE	50	R\$ 53,28	R\$ 2.663,80
07	Luva goleiro, com dedo, em espuma EVA, poliuretano e borracha.	01	REALTEK	20	R\$ 19,63	R\$ 392,56
08	Luva goleiro, com dedo, em borracha natural de látex, poliéster, poliuretano.	01	REALTEK	20	R\$ 42,06	R\$ 841,20
09	Luva goleiro, sem dedo, em látex.	01	REALTEK	20	R\$ 16,82	R\$ 336,48
TOTAL MÁXIMO						21.198,24

Joaquim José Rios Magalhães
Diretor de Desportos

APROVADO O TERMO DE REFERENCIA e autorizo a continuidade do Procedimento Licitatório, nos termos do art. 7º § 2º, I, da Lei 8.666/93

EM 18/02/2014

Marco Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Presidente da FUNDESPI

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Contrato Nº 158/14

A Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, torna sem efeito o contrato acima epigrafado, bem como, a publicação do extrato abaixo fixado no DOE nº 70, na data de 14 de Abril de 2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC; **CONTRATADO:** LISERV - TEIXEIRA E ARAUJO LTDA. **OBJETO:** Referente ao serviço de contratação de empresas para a prestação de serviços técnicos para esta Fundação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/04/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 187/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC; **CONTRATADA:** OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para organização e realização do show do Cantor "Danilo Caymmi e Banda", dentro da programação do projeto Seis e Meia na Estrada, a ser realizado no complexo Porto das Barcas. Onde contempla todas as despesas relativas ao referido Show (passagens aéreas, hospedagem, alimentação, logística de transporte do cantor e músicos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/04/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

LOTE 07 - Objeto: Registro de preços de tênis, chuteiras e etc - uniformes em geral e outros. Ata de registro de preços nº 007/2014 - Fundespi. Validade: 12 (doze) meses empresa. Data da Assinatura: 18/02/2014. Registrada: E & C Industria e Comercio Ltda Itens Registradas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD	R\$ UNIT MÁX	R\$ TOTAL
01	Tênis Futsal, material sintético, sem trava, cabedal sintético, entressola EVA, solado de borracha.	01	TOPPER	100	R\$ 25,24	R\$ 2.523,60
02	Tênis Futsal, material sintético, sem trava, cabedal couro sintético, entressola EVA, solado de borracha.	01	TOPPER	100	R\$ 50,47	R\$ 5.047,20
03	Chuteira de trava, tipo campo, trava fixa, material sintético, cabedal sintético,	01	DALPONTE	100	R\$ 42,06	R\$ 4.206,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 192/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: GRUPO BOX LTDA-ME. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para organização e realização do show da Cantora “Elba Ramalho e Banda”, dentro da programação do Festival de Folguedos do Piauí. Local ainda a definir, e onde contempla-se, todas as despesas relativas ao referido Show (passagens aéreas, hospedagem, alimentação, logística de transporte do cantor e músicos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/04/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 32/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA SERTÃO CULTURAL; **OBJETO:** realizar o aniversário de 22 anos emancipação do município de bom princípio do Piauí. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 33/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA SERTÃO CULTURAL; **OBJETO:** realizar eventos alusivos do dia do trabalhador no município de madeiro - PI. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 34/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA SERTÃO CULTURAL; **OBJETO:** realizar eventos alusivos aos aniversários dos municípios de alegrete do Piauí, canaveira e colônia do gurgueia. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará Tomada de Preço nº 08/2014, Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada por Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para Reforma e ampliação de U. Escolares de Anísio de Abreu. Recursos: 15- Impostos p/MDE/25-FUNDEB-ODEB/40-FNDE/00 – Rec. Ordinários não vinculados. Abertura: 14/05/2014 às 08:00 h., na sede da Prefeitura, s/n valor estimado R\$ 209.000,00.

Anísio de Abreu, 25 de abril de 2014.

EDSON ALVES CARNEIRO
Presidente da CPL.

P. P. 17018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Piauí-PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2014, menor preço e adjudicação global, em 13/05/2014, às 08:30hs. Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica na sede do Município. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura, Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro. Valor previsto: R\$ 271.929,39. Recursos: FPM, ICMS e Convênio com o Min. das Cidades/CEF. Tel: (86) 3295-1204.

São Félix do Piauí (PI), 25 de abril de 2014.

Presidente da CPL

P. P. 17013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00h do dia 14 de maio de 2014, a abertura do **Pregão Presencial Nº 008/2014**, objetivando a aquisição de insumos médicos, para atendimento à Secretaria de Saúde, conforme, especificações e planilha orçamentária, integrante deste Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso. Valor **R\$ 221.060,66**.

Elesbão Veloso (PI), 24 de abril de 2014.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro

P. P. 17014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa nº 027/2014.

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de prevenção, manutenção de consultórios e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos-Pi. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: KJ Fernandes - EPP. Valor: R\$ 7.850,00. Recurso: Recursos do SUS, FM. Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 24/03/2014.

Picos (PI), 24 de março de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Dispensa 0027/2014:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de prevenção, manutenção de consultórios e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos-Pi. **Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa KJ Fernandes – EPP.**

Picos (PI), 24 de março de 2014.

Ana Maria Neiva Eulálio Amorim
Secretária Municipal de Saúde

P. P. 17016



OUTROS

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40 RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.013

A ADMINISTRAÇÃO

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA

CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2013 e 31/12/2012 (Em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	38.788	39.251	CIRCULANTE	1.729	2.701
Caixa e equivalentes de caixa	20.577	16.620	Fornecedores	441	974
Caixa	142	89	Fornecedores	441	958
Bancos Conta Movimento	19	21	Rápido London	-	16
Aplicações Financeiras	20.416	16.510	Pró-Labore	-	10
Contas a Receber	10.388	12.705	Obrigações Tributárias	386	337
Clientes	6.700	6.707	ICMS	120	79
Claudino	2.724	3.103	IRPJ e CSLL	-	67
Socic	524	1.189	INSS e FGTS	117	122
Louvre Magazine	37	30	PIS e COFINS	121	53
Socimol Ltda.	1.109	2.382	IPI e Retenções na Fonte	28	16
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(706)	(706)	Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	328
Estoques	6.341	8.786	Financiamentos Bancários	422	460
Impostos a Compensar	855	141	Provisões de Férias	474	584
IPI e IRRF - Aplicações Financeiras	540	141	Demais Obrigações	6	8
IRPJ e CSLL	315	-	NÃO CIRCULANTE	482	842
Adiantamentos a Fornecedores	204	166	Financiamentos Bancários	38	460
Depósitos Judiciais	1	1	Provisões para Indenizações Representantes	444	382
Creditos a Receber	422	832	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.527	40.795
NÃO CIRCULANTE	3.950	5.087	Capital Social Realizado	41.028	37.527
Propriedade para Investimentos	70	820	Reserva Legal	-	178
Imobilizado	3.880	4.267	Reserva de Incentivos Fiscais	95	2.107
Instalações	8	10	Dividendo Adicional Proposto	-	983
Máquinas e Equipamentos	1.012	1.284	Prejuizos Acumulados	(596)	-
Equipamentos de CPD	39	51			
Veículos	72	169			
Móveis e Utensílios	18	22			
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	2.731	2.731			
TOTAL DO ATIVO	42.738	44.338	TOTAL DO PASSIVO	42.738	44.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em:

(Expressa em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39.771	41.228
(-) Deduções	(9.383)	(9.656)
ICMS	(5.646)	(5.770)
Cofins	(3.023)	(3.084)
Pis	(656)	(669)
Devoluções	(58)	(133)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30.388	31.572
(-) Custo dos produtos vendidos	(27.904)	(23.734)
LUCRO BRUTO	2.484	7.838
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.265)	(6.233)
Com Vendas	(3.408)	(3.292)
Administrativas	(2.310)	(2.441)
Tributárias	(109)	(76)
Depreciações e Amortização	(438)	(424)
(-) Perdas estim. Receb. clientes	-	(497)
(-) Provisão p/Indeniz. Repr.	(62)	(63)
(+) Receitas de Incentivos Fiscais	1.828	2.066
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESA FINANCEIRAS	(2.015)	3.111
(+/-) Resultado financeiro líquido	1.419	1.130
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(596)	4.241
(+) Lucro Venda Bens	-	33
(-) IRPJ e CSLL	-	(719)
LUCRO LÍQUIDO	(596)	3.555
Lucro por ação - R\$	0,04075	2,4319
Quantidade de ações ao final do exercício	1.461.701	1.461.701

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em:

(Expressa em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS	3.728	1.457
Recebimentos	43.139	43.742
Recebimento de Clientes	41.619	42.469
Recebimentos de Aluguéis	-	-
Recebimento de Juros	1.520	1.273
Pagamentos	(39.411)	(42.285)
Fornecedores	(27.140)	(29.609)
Salários, e Pró labore	(4.310)	(4.165)
Tributos e Encargos Sociais	(4.113)	(4.554)
Despesas Operacionais	(3.741)	(3.818)
Juros e Despesas Bancárias	(107)	(139)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. INVESTIMENTO	698	(126)
Vendas de Ativos - Imóvel	750	-
Investimentos no Imobilizado	(52)	(126)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. FINANCIAMENTO	(469)	(474)
Pagamento de Empréstimos Bancários	(460)	(460)
Pagam. a Diretor	(9)	(14)
Variacao Liquida de Caixa	3.957	857
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2011	-	15.763
Caixa e equivalente s de caixa em 31/12/2012	16.620	16.620
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2013	20.577	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CONTINUAÇÃO DO BALANÇO							
ONIX S/A - INDÚSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA							
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2013 e 31/12/2012							
(Expressa em milhares de reais)							
Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido	
Saldo, 31 de Dezembro de 2011	31.103	323	2.851	2.468	-	36.745	
Aumento de capital-AGE 13/06/12							
Reserva Legal	323	(323)	-	-	-	-	
Reservas de Incentivos Fiscais	2.810	-	(2.810)	-	-	-	
Capitalização de Dividendos Adicionais	2.468	-	-	(2.468)	-	-	
Capitalização de Dividendos Mínimos	823	-	-	-	-	823	
Proposta de destinação dos Lucros:							
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.555	3.555	
Reserva Legal	-	178	-	-	(178)	-	
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	2.066	-	(2.066)	-	
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(328)	(328)	
Dividendos Mínimos Propostos	-	-	-	983	(983)	-	
Saldo, 31 de dezembro de 2012	37.527	178	2.107	983	-	40.795	
Aumento de capital-AGE 29/05/13							
Reserva Legal	178	(178)	-	-	-	-	
Reserva de Incentivos Fiscais	2.012	-	(2.012)	-	-	-	
Capitalização de Dividendos Mínimos	328	-	-	-	-	328	
Capitalização de Dividendos Adicionais	983	-	-	(983)	-	-	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	(596)	(596)	
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	
Saldo, 31 de Dezembro de 2013	41.028	-	95	-	(596)	40.527	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ONIX S/A - INDÚSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.013

A ADMINISTRAÇÃO

ONIX S/A - INDÚSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA				ONIX S/A - INDÚSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA			
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40				CNPJ / MF 03.604.761/0001-40			
Demonstração do Valor Agregado do Exercício Findo em:				Faturamento Bruto de 2013 e 2012			
(Expressa em milhares de reais)				(Expressa em milhares de reais)			
	31/12/2013	31/12/2012		2013	2012		
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	40.311	40.754					
(-) Custos dos Produtos Vendidos-Insumos	(29.434)	(24.573)		3.512	3.342		
(-) Despesas Operacionais	(3.792)	(3.772)		2.934	3.004		
(-) Perdas estimadas receb. de clientes	-	(497)		3.165	4.030		
(-) Provisão p/inden. de representantes	(62)	(63)		3.486	3.032		
(-) Depreciações e Amortizações	(438)	(424)		3.036	3.384		
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	6.585	11.425		2.781	3.181		
(+) Receitas Financeiras	1.528	1.313		3.956	3.250		
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	8.113	12.738		4.415	3.474		
DISTRIBUIÇÃO VALOR ADICIONADO	8.113	12.738	100%	3.376	3.284	100%	
Empregados	4.357	4.357	53%	3.094	3.411	34%	
Governo	4.115	4.541	51%	2.545	3.710	36%	
Acionistas: Pró-labore e Dividendos Mínimos	144	457	2%	3.471	4.126	4%	
Juros e aluguéis	93	156	1%				
Lucros retidos	(596)	3.227	-7%				
				TOTAL ANUAL	39.771	41.228	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Valores Expressos em milhares de reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia foi constituída em 20 de janeiro de 2000, tendo como objetivo social a industrialização e a comercialização de colchões de espumas de poliuretano, inclusive a exportação desses produtos bem como a importação de matérias primas, secundários, acessórios e máquinas e equipamentos.

2- APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638 e 11.941, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto as demonstrações contábeis incluem várias estimativas; entre elas, aquelas referentes à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliações de ativos financeiros pelo seu valor justos e pelo método de ajuste a valor presente, análise de risco na determinação da provisão para créditos de difícil liquidação, assim como análise dos demais riscos na determinação das demais provisões necessárias para passivos contingentes, provisões tributárias e outras similares. Por serem estimativas é possível que os resultados reais possam apresentar variações.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores aproximados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

a) APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e os equivalentes de caixa são avaliados pelo custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco liquidez, cujas taxas são factíveis às de mercado, estando ao seu valor justo e de realização.

c) CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

d) ESTOQUES

Os estoques são apresentados pelo valor de aquisição das matérias-primas, materiais secundários e de reposição e embalagens.

e) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

Avaliada pelo custo de aquisição e perda para valor recuperável dos ativos (impairment), quando aplicável.

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de abril de 2014 • Nº 77

CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

f) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas determinadas pela legislação fiscal.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

h) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes rendimentos, encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

i) PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

j) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nos lucros tributáveis, de acordo com a legislação tributária brasileira, à taxa de 15% de imposto de renda, com adicional de 10% sobre o excedente à R\$ 240, e 9% de contribuição social. O valor da isenção de 75% (setenta e cinco por cento) foi calculado com base no lucro da exploração e seu valor transferido para resultado do exercício, como receitas.

A companhia goza até o ano calendário de 2021 do benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda sobre os resultados das vendas de produtos de fabricação próprias até 800.000 peças para fabricação colchões de espuma e travesseiros de espuma e 1.200/ano para a fabricação de espumas de poliuretano.

k) RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita compreende o valor presente das mercadorias vendidas. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida no resultado quando todos os riscos inerentes ao produto são transferidos para o comprador e os benefícios econômicos gerados a favor da sociedade.

l) INCENTIVOS FISCAIS - ICMS

A sociedade possui incentivos fiscais sobre as vendas de produtos de fabricação própria para redução de 60% do ICMS devido até 31 de dezembro de 2017 e de 50% de redução do ICMS devido de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

4- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
Caixa	142	89
Bancos c/ movimentos	19	21
Aplicações Financeiras	20.416	16.510
	<u>20.577</u>	<u>16.620</u>

5- CONTAS A RECEBER

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
Partes relacionadas	4.394	6.704
Outros clientes	5.994	6.001
	<u>10.388</u>	<u>12.705</u>

6-ESTOQUE

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
Materiais de embalagem	248	246
Materiais de secundário	159	322
Matéria prima	3.226	4.428
Produtos acabados	1.650	1.883
Outros estoques/ Prod. Elaboração	1.058	1.907
	<u>6.341</u>	<u>8.786</u>

7-IMOBILIZADO

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
Benefetorias em imóveis de Terceiros	2.731	2.731
Instalações	254	254
Máquinas e equipamentos nacionais	2.736	2.684
Máquinas e equipamentos estrangeiras	528	528
Máquinas e equipamentos informática	112	112
Veículos	488	488
Móveis e utensílios	41	41
	6.890	6.838
Depreciação acumulada	(3.010)	(2.571)
	<u>3.880</u>	<u>4.267</u>

8- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
ICMS	120	79
IRPJ e CSLL	-	67
INSS e FGTS	117	122
PIS e COFINS	121	53
IPI e RETENÇÕES NA FONTE	28	16
	<u>386</u>	<u>337</u>

9-PROVISÕES

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
Férias	474	584
Indenizações a representantes	444	382
	<u>918</u>	<u>966</u>

10-FINANCIAMENTO - BCO. DO NORDESTE DO BRASIL

O financiamento obtido pela entidade, estão garantidos por capital de giro e crédito industrial não vinculados, sendo fonte de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

Instituição	Modalidade	Encargos	Vencimento	Valor	Utilizado
BNB	Cred. Industrial	10% aa	11.12.2014	460.335	Não

11-PARTES RELACIONADAS

A sociedade realiza diversas transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preço e condições normais de mercado. As transações referem-se principalmente a empréstimos e operações mercantis entre coligadas. (valores expressos em milhares de reais)

	OPERAÇÕES MERCANTIS		REFLEXO RESULTADO	
	A RECEBER	A PAGAR	RECEITAS	DESPESAS
CLAUDINO S/A	2.724	-	8.931	-
SOCIC - S/A	523	-	2.698	-
LOUVRE MAGAZINE	37	-	31	-
RAPIDO LONDON S/A	-	-	-	-
SOCIMOL	1.109	-	10.946	-
	<u>4.393</u>	<u>-</u>	<u>22.606</u>	<u>-</u>

12-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está representado em 2013 e 2012 por ações nominativas, sem valor nominal, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 41.028 mil no ano de 2013 e R\$ 37.527 mil no ano de 2012, a quantidade de ações é de 1.461.701 em 2013 e 2012, conforme abaixo demonstrado:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Capital Subscrito	41.028	37.527
Reserva Legal	-	178
Reservas de Incentivos Fiscais	95	2.107
Dividendo Adicional Proposto	-	983
Prejuízos Acumulados	(596)	-
TOTAL	<u>40.527</u>	<u>40.795</u>

CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

b) Reservas e Dividendos

O estatuto no seu artigo 30 determina que os lucros líquido verificados, após a dedução dos prejuízos acumulados e das provisões legais, terão a destinação de 5% (cinco por cento) para reserva legal e o saldo, se houver, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral dos Acionistas.

c) Lucro líquido por ações:

Calculado em função da quantidade de ações do capital social integralizado no final do exercício (1.461.701 ações), no montante de R\$ 0,0343 no exercício de 2013 e (1.461.701 ações) no montante de R\$ 2,4319 no exercício de 2012.

13-COBERTURA DE SEGUROS

A companhia mantém a cobertura de seguros na Generali Seguros S/A, no valor de R\$ 22.000.000,00 para edificações, máquinas, móveis e estoques, com vigência de 23 de Fevereiro de 2014 a 23 de Fevereiro de 2015.

14- RISCOS

Os riscos estão descritos na apólice de seguro descrita acima

15 – FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa, foi elaborada de conformidade com legislação vigente, a partir do exercício social de 2008. Ao final, demonstrada a Variação Líquida de Caixa no ano de 2013 no valor expresso em milhares de reais R\$ 3.957 e no ano de 2012 de R\$ 857.

16 –DEMONSTRAÇÃO DO VALOR AGREGADO

A sociedade elaborou referido demonstrativo contábil para os exercícios sociais de 2013 e 2012. Foram observadas as normas da legislação em vigor.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente

VALDECY CLAUDINO: 1º Vice Presidente

ROMILSON NERY DANTAS: 2º Vice Presidente

DIRETORIA

JOÃO CLAUDINO FERNANDES : Diretor Presidente

JOAO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR: Diretor Superintendente

FELIX FERNANDO RAPOSO: Diretor Administrativo

ROMILSON NERY DANTAS: Diretor Comercial

CONTADOR

WASHINGTON ALVES SOARES

CRC- PI 4.041

CPF: 130.542.013-68

P. P. 17012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2013.

PROCESSO: Nº AA.002.1.002870/14-09.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 002/2013 celebrado entre a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ALTERAÇÃO: Acordam os pactuantes pela alteração da redação da cláusula primeira do TERMO DE CESSÃO DE USO, que passa a ser redigida da seguinte forma: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de parte do imóvel onde se acha encravado o Centro Social Urbano, localizado no município de Valença-PI, imóvel pertencente à Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC, tendo em vista a necessidade de um espaço para sediar os projetos e ações do município, propiciando o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social, permitindo a incorporação de conquistas sociais pelos grupos e setores desfavorecidos, visando à reversão do desequilíbrio social no município de Valença-PI.

PARÁGRAFO ÚNICO: Parte do imóvel, com dimensões de 14,00m x 30,00m, perfazendo uma área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) serão cedidos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para que seja instalada a Sala da Cidadania no Município de Valença-PI, através do programa PMAE-Gestão, coordenado e gerenciado pela Secretaria Estadual de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014.

ASSINAM: GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES – Secretário Estadual de Assistência Social e Cidadania-CEDENTE; JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí-CESSIONÁRIA.

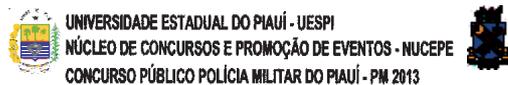
Teresina, 24 de abril de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Estado da Administração

Of. 047

O Senhor **José Adilberto Lemos Duarte**, CPF nº 227.720.143-04, torna público que recebeu junto à SEMAR- PI, a Licença de Operação- LO, do Empreendimento de Mineração- Extração de Areia/cascalho (Seixo), da Fazenda Lagoa Redonda, localizada na zona rural do município de Cristino Castro – PI.

P. P. 17015



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)
(MANDADO DE SEGURANÇA)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM**, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, na data mencionada abaixo às 07 horas, munido de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem 5.4.5 do Edital Nº 05/2013, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico) do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Soldados (CFSd) e Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme Mandados de Segurança nº 0006539-84, 0006542-39, 0006667-07 e 0006674-96.

Ordem	Inscricao	Nome	Identidade
01	012875	CÉZAR AUGUSTO VIEIRA GOMES FILHO (sub judice)	2172954 - PI
02	009473	ERICKSON TÁZZER CARVALHO FEITOSA (sub judice)	1849495 - PI
03	007211	FRANCISCO MAURO DA SILVA (sub judice)	2476850 - PI
04	012515	GUSTAVO CASTELO BRANCO SANTOS (sub judice)	2775098 - PI
05	035311	ISRAEL LIMA VIEIRA (sub judice)	3035244 - PI
06	022669	JAILSON BATISTA MENDES ARAUJO (sub judice)	2630146 - PI
07	023070	JEAN CARLOS NUNES CARNEIRO JUNIOR (sub judice)	3388401 - PI
08	002622	JOSE RODRIGUES DE BRITO FILHO (sub judice)	1969043 - PI
09	023349	MARCOS ANDRÉ VERAS ARAUJO (sub judice)	2711062 - PI
10	018128	MELQUIZEDEQUE BARROS BORGES (sub judice)	5047398 - PI
11	000333	PAULO IVO DE CARVALHO MIRANDA (sub judice)	2226146 - PI
12	021080	RAYHONNY RAMOS SANTOS (sub judice)	2127882 - PI
13	039716	SANATEL FERREIRA DE OLIVEIRA (sub judice)	2106505 - PI
14	033069	VILMAR SANTOS MUNIZ (sub judice)	2168221 - PI

George Martins Filho
Profº George Martins Filho
Tribunal de Justiça do Piauí
Data: 27/04/14

Of. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO

Em razão de equívoco na publicação efetivada no DOE Nº 43, pág. 12 de 06 de Março de 2014 vez que o CONVÊNIO Nº 01/2014. **CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIOAMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR. **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO - FUMDHAM – CNPJ 07.682.107/0001-06 ali especificado não foi celebrado torna-se sem efeito a mesma.

Teresina-PI, 23 de abril de 2014.

MARIOANGELO DE MENESES SOUSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 245

Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. (“Companhia” ou “Canto do Buriti”) apresenta o Relatório da Administração, que acompanha as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

→ **Atividades da Companhia e Aspectos Societários**

- ✓ A Companhia tem por objeto social exclusivo a geração e o suprimento ou comercialização de energia elétrica por meio da implantação e exploração da usina termelétrica denominada UTE Canto do Buriti.
- ✓ Pela relevância do novo projeto, cabe mencionar que a Canto do Buriti participou e saiu vencedora do Leilão nº 06/2013 (“Leilão A-5”) – Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), realizado em 29 de agosto de 2013, tendo ofertado lance de R\$ 136,69 por MWh, para 1.191 lotes de energia. Sendo assim, passou a desenvolver o projeto de geração termelétrica com base em biomassa de madeira, tendo para isso 5 (cinco) anos, conforme condições definidas para o referido leilão.

→ **Diretores**

Em 29 de janeiro de 2013, a Sra. Juracy Monteiro foi eleita como Diretora Financeira, na mesma data foi eleito o Sr. Pedro Arthur Branco Villela Pedras, como Diretor Operacional e, posteriormente, em 25 de março de 2013, a Sra. Eliane Aleixo Lustosa de Andrade foi eleita como Diretora Administrativa da Companhia.

→ **Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Em função do fato de que a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, sua condição financeira e a manutenção da capacidade de pagamento de suas obrigações dependem de aportes de capital realizados por seus acionistas.

Os gastos e passivos da Companhia, referente aos últimos dois exercícios, derivam, principalmente, das despesas gerais e administrativas e valores incorridos para a formação do ativo intangível. A Companhia não contraiu passivos de longo prazo nos últimos dois exercícios. A Administração da Companhia acredita que todos os compromissos financeiros assumidos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 serão honrados em seus devidos vencimentos.

→ **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes**

As principais fontes de recursos da Companhia nos dois últimos exercícios foram aportes de capital realizados pelos seus acionistas.

∞ /

Para a implantação da UTE Canto do Buriti, a Companhia tem como objetivo utilizar capital próprio e de terceiros, os quais incluem instrumentos de dívida ofertados por bancos de desenvolvimento e comerciais.

→ **Resultado operacional**

O resultado operacional da Companhia passou de um prejuízo de R\$199.221 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2012 para um prejuízo de R\$376.886 no exercício encerrado 31 de dezembro de 2013, refletindo um aumento do prejuízo da ordem de 202%. Esse aumento ocorreu, principalmente, em função das despesas de serviços profissionais contratados para a participação no leilão nº 06/2013 – ANEEL, realizado em 29 de agosto de 2013.

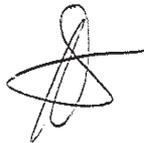
Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

Juracy Monteiro
Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.

Juracy Monteiro
Canto do Buriti Bioeletricidade

Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2013</u>	<u>2012</u>		<u>2013</u>	<u>2012</u>
Ativo			Passivo		
Ativo circulante			Passivo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.190.225	329.896	Fornecedores	83.420	8.746
Tributos a recuperar	1.043	973	Obrigações tributárias	1.095	3.745
Outros ativos	13.161	2.519	Obrigações trabalhistas	4.882	-
Total do ativo circulante	<u>1.204.429</u>	<u>333.388</u>	Transações com partes relacionadas	71.388	66.312
Ativo não circulante			Total do passivo circulante	<u>160.785</u>	<u>78.803</u>
Intangível	2.163.474	1.381.839	Patrimônio líquido		
Total do ativo não circulante	<u>2.163.474</u>	<u>1.381.839</u>	Capital social	3.584.004	1.835.645
Total do ativo	<u>3.367.903</u>	<u>1.715.227</u>	Prejuízo acumulados	(376.886)	(199.221)
			Total do patrimônio líquido	<u>3.207.118</u>	<u>1.636.424</u>
			Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3.367.903</u>	<u>1.715.227</u>



As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

4

Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.

Demonstrações do resultado
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(181.145)	(204.473)
Prejuízo antes do resultado financeiro	<u>(181.145)</u>	<u>(204.473)</u>
Despesas financeiras	(2.251)	(1.005)
Receitas financeiras	5.731	6.642
Resultado financeiro	<u>3.480</u>	<u>5.637</u>
Prejuízo do exercício	<u>(177.665)</u>	<u>(198.836)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5

Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
 Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Prejuízo do exercício	(177.665)	(198.836)
Resultado abrangente do período	<u>(177.665)</u>	<u>(198.836)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Custo incorridos no capital	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2012	2.400.000	(560.643)	(3.710)	(199.221)	1.636.426
Aumento de capital	47.600.000	(45.846.529)	(5.114)	-	1.748.357
Prejuízo do exercício	-	-	-	(177.665)	(177.665)
Em 31 de dezembro de 2013	50.000.000	(46.407.172)	(8.824)	(376.886)	3.207.118

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Canto do Buriti Bioeletricidade S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. ("Companhia" ou "Canto do Buriti") é uma sociedade por ações, que foi constituída em 19 de dezembro de 2011 e está situada na Fazenda Canto do Buriti Piauí, 141 km, nº 22, Zona Rural, município Canto do Buriti, estado do Piauí, cujo objeto social exclusivo é a geração e o suprimento ou comercialização de energia elétrica por meio de implantação e exploração da usina termelétrica denominada UTE Canto do Buriti.

Como principais e mais relevantes eventos societários podemos citar: (i) Acordo de acionistas, realizado em 04 de julho de 2012; (ii) Transformação da Empresa Canto do Buriti de Ltda. em S.A., datada de 22 de junho de 2012; (iii) Aumento do capital social para R\$ 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil reais), realizado em 22 de junho de 2012; (iv) Alteração da sede social para o Estado do Piauí, realizada em 22 de junho de 2012; e (v) Aumento de capital social para R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), realizado em 23 de outubro de 2013.

Em 28 de março de 2013 a Diretoria da Companhia apreciou Demonstrações Financeiras em questão, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas Demonstrações Financeiras, e aprovou a sua divulgação.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis pertinentes. Aqueles assuntos que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como os assuntos nos quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Procedimentos Contábeis ("CPC").

(b) Principais políticas contábeis

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

Ativo intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Os custos incorridos que são diretamente atribuíveis à obtenção do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) são reconhecidos sobre a rubrica de "ativo intangível em formação", desde que atendam os critérios demonstrados abaixo:

- é tecnicamente viável a sua conclusão de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- existe a intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- pode-se demonstrar que é provável que o ativo intangível gere benefícios econômicos futuros, seja pela sua venda ou, no caso se seu uso interno, a sua utilidade;
- a disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usá-lo ou vendê-lo; e
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Outros gastos que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

O montante do ativo intangível em formação será classificado como "ativo intangível baseado em contratos" no momento em que a Companhia obter a outorga da Concessão da ANEEL.

Reconhecimento das receitas

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram, substancialmente, transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

Considerando que a Companhia encontra-se em fase pré-operacional não foram contabilizadas receitas operacionais no exercício de 2013.

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas, de acordo com seus respectivos prazos de duração.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os ganhos com aplicações financeiras. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e outras transações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente

São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, conforme legislação fiscal em vigência. As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável.

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as demonstrações financeiras, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes.

A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

(d) Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC

O CPC editou ao longo de 2013 os pronunciamentos e modificações relacionados às novas normas International Financial Reporting Standards (IFRS) que entrarão em vigor em 2014 e 2015. Em decorrência do compromisso do CPC e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board (IASB), é esperado que todos os novos pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia não espera impactos relevantes por conta da adoção dos novos pronunciamentos.

3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Composição dos saldos

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b) Critérios e premissas utilizados no cálculo dos valores de mercado

• Caixas e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos.

• Tributos a recuperar

Apresentados ao valor contábil uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

• Derivativos

A Companhia tem como política não assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles e riscos. A Companhia não realizou operações com derivativos no exercício.

c) Risco de taxa de juros

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

4 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Descrição	2013	2012
Serviços de terceiros	(135.349)	(67.192)
Despesas de viagens	(7.794)	(113.834)
Outros custos e despesas	(38.002)	(23.447)
TOTAL	(181.145)	(204.473)

5 RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2013	2012
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	5.660	4.409
Outros	71	2.233
Total	5.731	6.642
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(1.180)	(824)
Outros	(1.071)	(181)
Total	(2.251)	(1.005)
Resultado financeiro	(3.480)	5.637

6 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

A Companhia apurou prejuízo fiscal no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.



As Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas considerando as melhores estimativas da Administração e os procedimentos instituídos pelo Regime Tributário Transitório (RTT).

7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2013	2012
Caixa	1	1
Equivalentes de caixa		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.190.224	329.895
Total	1.190.225	329.896

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa da Companhia estão representados por aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 (noventa) dias da data das respectivas operações, sendo o percentual médio de remuneração de 102% da taxa DI.

8 TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	2013	2012
Tributos correntes sobre a renda		
IR a recuperar (i)	1.043	973

(i) Referem-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, o qual será compensado com tributos federais apurados futuramente.

9 INTANGÍVEL

Durante o exercício de 2013, a Companhia realizou uma série de gastos, tendo como objetivo a obtenção do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) por meio da participação no Leilão A-5, ocorrido em 29 de agosto de 2013. Esses gastos constituirão o ativo intangível, gerado internamente, e será contabilizado contabilizado como "ativo intangível em formação". O referido valor será classificado futuramente como "ativo intangível baseado em contratos",

Os valores contabilizados nesse rubrica referem-se principalmente à gastos com assessoria técnica, financeira e jurídica, dentre outros gastos correlatos, associados a obtenção do CCEAR.

10 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Descrição	2013	2012
SGE - Sociedade Gestora - AFAC	28.389	28.389
Agro Energia do Piauí - AFAC	37.922	37.923
Agro Energia do Piauí - Mútuo	5.077	-
Total	71.388	66.312

Os valores acima se referem a gastos incorridos para o desenvolvimento do projeto diretamente pelos acionistas, os quais foram contabilizados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

11 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) - sendo o R\$ 2.400.000 (dois milhões de reais) em 31 de dezembro de 2012, dividido em 50.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (sendo 2.400.000 ações em 31 de dezembro de 2012).

Cada ação ordinária concede o direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 23 de outubro de 2013 foi deliberada a provação do aumento de capital no valor de R\$ 47.600.000 (quarenta e sete milhões, seiscentos mil reais), mediante a emissão de 47.600.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de mesma classe das ações existentes, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), observado que: (i) a acionista STEAG GmbH subscreveu 31.734.920 novas ações correspondentes a 2/3 do aumento do capital aprovado, tendo a acionista Agro Energia Piauí S.A. renunciado ao direito que lhe é conferido pelo artigo 171 da Lei 6.404/76; (ii) a Agro Energia Piauí S.A, subscreveu 15.865.080 novas ações, correspondentes a 1/3 do aumento do capital apurado; (iii) a SGE - Sociedade Gestora de Energia S.A. manifestou sua renúncia expressa ao direito que lhe é conferido pelo artigo 171 da Lei 6.404/76.

O valor do capital integralizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 3.584.004 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatro reais), sendo o valor do capital a integralizar de R\$ 46.407.172 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e sete mil, cento e setenta e dois reais).

12 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de fevereiro de 2013, foi publicado no Diário Oficial a autorização do Canto do Buriti pelo Ministério do Estado de Minas e Energia (MME) a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Canto do Buriti.

No dia 24 de janeiro foi submetida carta consulta ao BNDES, iniciando assim o processo de obtenção de empréstimos com a referida instituição. Os recursos obtidos serão destinados ao financiamento dos investimentos na usina e na produção de biomassa, necessários à implantação do empreendimento.

Ronaldo Francisco dos Santos
CRC/RJ: 080719-0-1
CPF: 033.057.307-14